



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PROJETO DE LEI N.º 018/2018,
DE 12 DE ABRIL DE 2018
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2019

Câmara Municipal de Marechal Cândido
Rondon - Paraná



PROTOCOLO GERAL 238

Data: 13/04/2018 Horário: 15:01

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 019/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Dando cumprimento às disposições legais vigentes, especialmente ao que dispõem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal, tenho a honra de submeter à apreciação da Câmara Municipal, o Projeto de Lei que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2019.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – (...)

II – as diretrizes orçamentárias;

III – (...)

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Assim, atendendo o princípio de simetria das esferas de poder, a administração pública municipal vem por meio deste Projeto de Lei estabelecer suas metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019.

Seguindo os preceitos constitucionais, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal determina que a LDO estabeleça além dos conteúdos já definidos na Constituição Federal (metas e prioridades), as metas fiscais, os critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira e a margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada, bem como avaliar os riscos fiscais e a situação atuarial e financeira dos fundos de previdência.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, como se sabe, faz parte da estrutura orçamentária e constitui ferramenta de suporte e orientação para a elaboração da Lei Orçamentária, onde, efetivamente, se preverá dentre as diretrizes estabelecidas, quais serão possíveis de realizar, adequando assim, as propostas estabelecidas à realidade financeira do Município.

Desta forma, a LDO visa garantir que o Orçamento-Programa tenha em seu conteúdo uma administração voltada para a consecução de objetivos primordiais de seu plano de governo, constituindo-se num instrumento que assegurará que as prioridades e metas estejam realmente conciliáveis com os anseios da comunidade.

(Segue/Fls.02)

Excelentíssimo Senhor
Vereador PEDRO RAUBER
Presidente da Câmara de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR.

2



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Mensagem e Exposição de Motivos nº 019/2018/ Fls.02)

Cumpramos ressaltar que, na elaboração do presente Projeto de Lei, o processo adotado balizou-se pela participação e discussão de proposições dos órgãos setoriais e agentes técnicos envolvidos diretamente no processo de elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência está no controle dos gastos, no aumento da receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

As áreas essenciais da administração pública como saúde, educação, assistência social, prestação de serviços públicos, não obstante as reconhecidas dificuldades que passam os municípios brasileiros estão destacadas na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), cuja meta principal é elevar o padrão dos serviços colocados à disposição da população.

As diretrizes orçamentárias foram propostas em conformidade com o Plano Plurianual 2018/2021. A previsão da receita para o exercício 2019 pautou-se numa exaustiva análise da memória de cálculo dos três últimos exercícios, bem como levou em conta diversos fatores como crescimento econômico, previsão de inflação e previsão das transferências federais e estaduais. Registra-se também que a crise econômica brasileira também foi considerada, de sorte que, se na elaboração do orçamento o cenário econômico não apresentar melhoras, os valores das projeções das receitas e despesas poderão ser revistos.

Por sua vez, o Anexo de Metas Fiscais foi elaborado em conformidade com as instruções técnicas e orientações expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Finalmente, como não poderia deixar de ser, observou-se na elaboração das diretrizes orçamentárias para o próximo exercício, as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, que inovou a administração pública em nosso país, cujos reflexos, certamente positivos, serão sentidos em futuro próximo, em benefício da população.

Acompanham o Projeto de Lei:

Anexo I - Anexo de Metas Fiscais, contendo:

Adendo 1: Metas Anuais;

Adendo 2: avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

Adendo 3: Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Adendo 4: evolução do patrimônio líquido;

Adendo 5: origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;

Adendo 6: avaliação da situação financeira e atual do Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos;

Adendo 7: estimativa e compensação da renúncia de receita;

Adendo 8: margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Os demonstrativos da metodologia e memória de cálculo, consolidados.

Anexo II - Detalhamento dos Programas, Objetivos e Metas;

Anexo III - Anexo dos Riscos Fiscais.

Anexo IV - Obras em Andamento.

(Segue/Fls.03)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

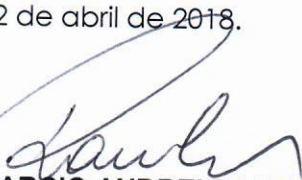
(Mensagem e Exposição de Motivos nº 019/2018/ Fls.03)

Durante a análise e discussão desta matéria, a Administração Municipal estará à disposição da Câmara Municipal para maiores esclarecimentos e dirimir eventuais dúvidas.

Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o referido Projeto de Lei que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências."

Certo da aprovação pela Câmara Municipal, valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos demais Senhores Vereadores, os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2018.



MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 018/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 165, da Constituição Federal e em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias, para a elaboração do Orçamento-Programa do Município de Marechal Cândido Rondon para o exercício de 2019.

Art. 2º A Proposta Orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, de descentralização e de participação comunitária.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º Com objetivo da melhoria da qualidade de vida do cidadão, o Município de Marechal Cândido Rondon estabelece as seguintes prioridades, que nortearão a elaboração do Orçamento Anual:

- I – implementar políticas de inclusão social;
- II – desenvolver modelo de administração pública eficiente e democrática, com austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III – modernização na ação governamental;
- IV – promover o desenvolvimento econômico sustentável;
- V – a geração de emprego e renda, através de incentivo à iniciativa privada, de assessoria técnica e gerencial e de qualificação de mão de obra;
- VI – a educação ambiental, para comprometer o cidadão na construção de um ambiente saudável que atenda as suas necessidades de satisfação estética e de bem-estar;
- VII – a formação de cidadãos de sucesso, com a garantia de um ensino com padrão de qualidade;
- VIII – o atendimento básico em saúde, através de serviços de ordem preventiva e curativa.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 018/2018, de 12/04/2018 / Fls.02)

Art. 4º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019 são aquelas definidas nos anexos desta Lei, as quais estão em conformidade com o Plano Plurianual, para o período de 2018 a 2021, considerando as prioridades apresentadas pelas reivindicações da sociedade e confirmadas pelos órgãos da Administração Municipal.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 serão destinados preferencialmente, para as prioridades e metas definidas no Anexo II desta Lei, não se constituindo, em limites à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício de 2019 o Poder Executivo Municipal, poderá alterar as metas definidas nesta Lei, aumentando ou diminuindo seus quantitativos a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade.

Art. 5º A Proposta Orçamentária do Município de Marechal Cândido Rondon, relativa ao exercício de 2019, deverá ser elaborada de conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis, o de justiça social e o da transparência social:

I – o princípio de justiça social implica em assegurar que os programas dispostos na Proposta Orçamentária, contribuam para a redução das desigualdades sociais entre os indivíduos, bem como no combate a qualquer tipo de exclusão social, principalmente aos munícipes mais necessitados;

II – o princípio da transparência social requer a observância da utilização dos diversos meios de comunicações disponíveis, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas ao orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º As Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, compreendem a seguinte estrutura:

- I - das Diretrizes Gerais;
- II - das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
- III - da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias;
- IV - das Receitas;
- V - das Despesas;
- VI - da dívida pública;
- VII - das Despesas com Pessoal;
- VIII - da Gestão Patrimonial;
- IX - das Metas Fiscais;
- X - dos Riscos Fiscais;
- XI - da renúncia de receita;
- XII - do Orçamento da Administração Direta;



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 018/2018, de 12/04/2018 / Fls.03)

XIII - dos Fundos Especiais;

XIV - do Orçamento da Administração Indireta;

XV - das Disposições Gerais e Finais.

Art. 7º O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com as portarias dela decorrentes, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa e das modalidades de aplicação.

Art. 8º O Orçamento Fiscal e o de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquia, fundação e fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 9º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e serviços da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 10. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - os poderes e órgãos que integrarão a Proposta Orçamentária, de forma a atender os princípios da unidade e universalidade;

II - Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total (Princípio da Transparência, Art. 48 da LRF);

III - a demonstração da distribuição da despesa aos órgãos e unidades que compõem a Proposta Orçamentária;

IV - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa (Princípio da Transparência, Art. 48 da LRF);

V - a demonstração da previsão de aplicação de impostos e despesa na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme Art. 212 da Constituição Federal e 60 dos ADCT;

VI - a demonstração da previsão dos recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006;

VII - a demonstração da previsão de aplicação de recursos na saúde pública, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

VIII - a demonstração da previsão de gasto com pessoal conforme disposto nos Arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

IX - Quadro Demonstrativo do saldo da dívida fundada (Princípio da Transparência, Art. 48 da LRF);

X - a demonstração do orçamento de capital de forma demonstrar a regra ouro, conforme Art. 12, § 2º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

(Segue/Fls.04)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 018/2018, de 12/04/2018 / Fls.04)

XI - a demonstração da previsão do orçamento da criança e adolescente, nos termos desta Lei e dos procedimentos exigidos nas instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 11. A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Orçamentárias, especificando aquelas vinculadas a Fundos, Fundação, Autarquia e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as instruções e normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e compor-se-á de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei Orçamentária;
- III - tabelas explicativas da receita e despesa;
- IV - sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções de governo;
- V - quadro demonstrativo da receita e despesa, por categorias econômicas;
- VI - legislação da receita;
- VII - demonstrativo da renúncia de receita;
- VIII - quadros das dotações por órgãos do governo e da administração, na forma dos anexos 6 a 9 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
- IX - plano de aplicação dos fundos especiais;
- X - descrição sucinta da competência de cada unidade administrativa e respectiva legislação pertinente;
- XI - Demonstrativo das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado que serão geradas, com indicação das medidas de compensação (Art. 5º II da LRF);
- XII - Demonstrativo dos Riscos Fiscais (Art. 5º, III);

Art. 12. O Orçamento Geral do Município abrangerá:

- I - Administração Direta:
 - a) Poder Legislativo;
 - b) Poder Executivo:
 - 1 - Unidades da Administração Direta;
 - 2 - Fundos Municipais;
- II - Administração Indireta:
 - a) Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD;
 - b) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
 - c) Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon –

PROEM.

Parágrafo único. A estrutura do orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional vigente à época de seu encaminhamento, adequando-se as alterações previstas para o próximo exercício.

(Segue/Fls.05)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 018/2018, de 12/04/2018 / Fls.05)

CAPÍTULO IV DAS RECEITAS

Art. 13. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e sua evolução nos últimos três exercícios (Art. 12 da LRF).

§ 1º Até trinta dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas da receita para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo (Art. 12, § 3º da LRF).

§ 2º A concessão de benefícios fiscais de caráter geral será considerada na previsão da receita orçamentária de forma a assegurar o cumprimento das metas fiscais previstas para o exercício.

§ 3º A alteração na legislação tributária, referentes a descontos para pagamento à vista e/ou para parcelamento de créditos tributários, deverão também ter seus efeitos considerados na projeção da receita para o exercício.

§ 4º Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

Art. 14. A estimativa da renúncia de receita prevista no Anexo de Metas Fiscais deverá ser demonstrada através de anexo próprio na proposta orçamentária, contendo o seguinte:

- I - a margem para concessão de renúncia de receita;
- II - a descrição dos atos legais que fundamentam a renúncia de receita;
- III - demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita constante da previsão orçamentária.

Art. 15. No Projeto de Lei Orçamentária, o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior aos das despesas de capital.

Art. 16. O Poder Executivo aperfeiçoará a aplicação da legislação tributária, objetivando promover a justiça fiscal do Município e assegurar o cumprimento das metas fiscais.

CAPÍTULO V DAS DESPESAS



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 018/2018, de 12/04/2018 / Fls.06)

Art. 17. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes, de julho de 2018, podendo sofrer correção no período de 1º de agosto a 31 de dezembro, bem como conter previsão de sua correção durante a execução e deverá ser compatível com as prioridades e metas previstas na presente Lei, em especial o estabelecido no Anexo das Metas Fiscais.

Parágrafo único. A correção utilizará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou outro índice que vier substituí-lo.

Art. 18. A execução do Orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata as instruções da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Parágrafo único. A alteração das fontes de recurso, fontes de financiamento, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação nos orçamentos fiscal e da seguridade fiscal poderá ser realizada através de decreto municipal para atender as necessidades de execução.

Art. 19. Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício (Art. 167, VI, da Constituição Federal).

Art. 20. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o Art. 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do metro quadrado das construções, do metro quadrado das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano da educação infantil, do aluno/ano com alimentação escolar, da destinação final da tonelada de resíduos sólidos, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros (Art. 4º, I, “e” da LRF).

Art. 21. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados na Lei Orçamentária serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar os seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (Art. 4º, I, “e” da LRF).

Art. 22. Os critérios para distribuição dos recursos para os órgãos e os poderes do Município obedecerão prioritariamente às despesas com pessoal e seus encargos sociais, serviços da dívida, outras despesas de custeio administrativo operacional e precatório judiciais, após poderão ser programados recursos ordinários para atender despesas de capital.

Art. 23. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa, sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na

(Segue/Fls.07)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 018/2018, de 12/04/2018 / Fls.07)

programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à Gestão Orçamentário-Financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 24. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa respeitando ainda o montante ingressado ou garantido (Art. 8º, parágrafo único e Art. 50, inciso I, da LRF).

§ 1º O excesso de arrecadação de que trata o Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida nos Art. 8º, parágrafo único e Art. 50, inciso I, da LRF.

§ 2º Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no *caput* deste artigo (Art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I, da LRF).

Art. 25. As despesas correntes derivadas de leis ou atos administrativos, que fixem para o Município a obrigação legal de sua execução, por um período superior a dois exercícios deverão:

I - estar acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário do exercício a que se referirem e dos dois exercícios seguintes e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, tenha compatibilidade com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Parágrafo único. Será considerado aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado, que ultrapasse um período superior a dois exercícios.

Art. 26. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o Art. 16, incisos I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento não exceda o valor limite para a dispensa de licitação, fixado no item I do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (Art. 16, § 3º, da LRF).

(Segue/Fls.08)

N



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 018/2018, de 12/04/2018 / Fls.08)

Art. 27. As despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária, desde que haja interesse do Município ou alguma forma de ressarcimento (Art. 62 da LRF).

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e outros Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza funcional e/ou institucional de outros entes da Federação.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28. A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização ou prever a contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado os limites de endividamento, apurados na forma estabelecida na LRF (Arts. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 29. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, I da LRF) ou na lei orçamentária.

Art. 30. Ultrapassando o limite de endividamento definido no Art. 28 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Art. 41 desta Lei (Art. 31, § 1º, II da LRF).

CAPÍTULO VII DA DESPESA COM PESSOAL

Art. 31. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, para o exercício de 2019, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 32. A Administração Direta e Indireta obedecerá rigorosamente aos limites estabelecidos para as despesas com pessoal, e as seguintes condições:

I - caso a despesa com pessoal ultrapasse o limite prudencial, ou seja, 95% (noventa e cinco por cento) do limite correspondente a cada Poder, até que comprove o retorno nos relatórios fiscais do quadrimestre seguinte, ficam proibidos os seguintes atos:

- a) conceder qualquer tipo de vantagens que aumente a despesa;
- b) conceder gratificação a qualquer título;
- c) aumento salarial, salvo se for em decorrência de sentença judicial, de lei ou contrato, ressalvada a revisão geral anual;

(Segue/Fls.09)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 018/2018, de 12/04/2018 / Fls.09)

d) criar cargo, emprego ou função;
e) alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
f) preencher cargo ou emprego público;
g) admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada para repor servidores que se aposentarem ou falecerem das áreas de educação, saúde e de utilidade pública;

h) contratar horas extraordinárias;

i) conceder promoções e os avanços previstos no plano de carreira.

II - se a despesa total com pessoal de cada Poder ou Órgão ultrapassar os limites máximos definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 19 e art. 20 da LRF), sem prejuízo das medidas previstas no inciso I deste artigo, o excedente terá que ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as seguintes providências:

a) eliminação de vantagens concedidas a servidores;

b) eliminação das despesas com horas-extras;

c) exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

d) demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 33. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizadora, poderão em 2019, criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura administrativa e de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, condicionado as seguintes exigências:

I - comprovação de que a despesa com pessoal não esteja extrapolando o limite de alerta, ou seja, 95% (noventa e cinco por cento) dos limites para cada poder, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - declaração expressa do ordenador de despesa de cada Poder, que a projeção da despesa ao longo dos 12 (doze) meses não ultrapassará percentual de que trata o inciso anterior;

III - demonstrativo da estimativa do impacto na previsão orçamentária nos exercícios corrente e nos dois seguintes e a origem dos recursos para o custeio da despesa;

IV - prévia dotação suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 1º Exclui-se das exigências estabelecidas neste artigo, a despesa obrigatória de caráter continuado decorrente da revisão geral dos servidores, prevista no Art. 37, X, da Constituição Federal, que tem por finalidade a recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos defasados em razão da inflação, nos termos do Art. 17, § 6º da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja autorização será estabelecida em Lei específica.

§ 2º Os recursos para as despesas decorrentes dos atos previstos no *caput* deste artigo deverão estar previstos no orçamento ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 34. Os Poderes Legislativo e Executivo são autorizados a promover as alterações e adequações na legislação de pessoal e nas estruturas dos quadros de

(Segue/Fls.10)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 018/2018, de 12/04/2018 / Fls.10)

pessoal, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VIII DA GESTÃO PATRIMONIAL

Art. 35. As disponibilidades de caixa do Município, incluindo a Administração Direta e Indireta, serão obrigatoriamente depositadas em instituições financeiras oficiais.

Art. 36. O produto de alienação de bens e direitos que integram o Patrimônio Municipal deverá ser aplicado obrigatoriamente em despesas de capital, de forma a preservar o Patrimônio Público.

Art. 37. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito (Art. 45 da LRF).

Parágrafo único. As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar, estão demonstrados no Anexo IV desta Lei (Art. 45, parágrafo único da LRF).

CAPÍTULO IX DAS METAS FISCAIS

Art. 38. Nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido no Anexo I da presente Lei, as Metas Fiscais para o exercício financeiro de 2019, no sentido de alcançar o resultado primário e nominal, necessários a garantir uma trajetória de solidez financeira do Município.

§ 1º O Anexo I que compreende as Metas Fiscais, conterá:

- I - Adendo 1: Metas Anuais;
- II - Adendo 2: Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- III - Adendo 3: Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - Adendo 4: Evolução do patrimônio líquido;
- V - Adendo 5: Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
- VI - Adendo 6: Avaliação da situação financeira e atual do Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos;
- VII - Adendo 7: Estimativa e compensação da renúncia de receita;

(Segue/Fls.11)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 018/2018, de 12/04/2018 / Fls.11)

VIII - Adendo 8: Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 2º Para a elaboração dos adendos do Anexo I de Metas fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada pelos Demonstrativos I e II, da Receita, Demonstrativo III, da Despesa, Demonstrativo IV, do Resultado Primário, Demonstrativo V, do Resultado Nominal e Demonstrativo VI, da Dívida Pública, que são parte integrante desta Lei.

§ 3º Os valores das metas fiscais devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 ao Legislativo Municipal.

§ 4º Após a aprovação legislativa da previsão orçamentária, o Anexo I que trata das metas fiscais poderá ser reformulado, objetivando adequar as alterações advindas de mudanças na legislação tributária, financeira e orçamentária que venham a ser promovidas pelo Governo Federal no decorrer do exercício, ou resultante do comportamento da economia nacional, sem prejuízo das metas estabelecidas.

Art. 39. O Poder Executivo demonstrará, em audiência pública perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal, até o final dos meses de maio e setembro de 2019 e no mês de fevereiro de 2020, a avaliação em relatórios quadrimestrais das metas fiscais estabelecidas e executadas.

Art. 40. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário, para dentre outras, as seguintes despesas abaixo (Art. 9º da LRF):

- I - racionalização dos gastos com diárias, viagens e equipamentos;
- II - redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos;
- III - contingenciamento das dotações apropriadas para outras despesas de custeio;
- IV - racionalização de despesas com horas extras;
- V - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão; e
- VI - eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores.

§ 1º Ficam excluídas da limitação da despesa prevista no caput deste artigo as destinadas:

- I - ao pagamento das despesas com pessoal e seus encargos patronais;
- II - ao pagamento dos serviços da dívida;
- III - as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município (Saúde, Educação, assistência social, criança e adolescente, precatórios e serviços de utilidade pública);
- IV - as decorrentes de convênios, acordo e ajustes firmados com o Governo Federal e Estadual;

(Segue/Fls.12)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 018/2018, de 12/04/2018 / Fls.12)

V - das obras em andamento.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista ou do cumprimento das Metas Fiscais, a execução retornará a normalidade.

CAPÍTULO X DOS RISCOS FISCAIS

Art. 41. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo III desta Lei (Art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, limitação de empenhos e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 42. Para efeito do disposto no inciso III do Art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência no mínimo, 0,3% (zero vírgula três por cento) das receitas correntes líquidas, para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para a abertura de créditos adicionais suplementares, conforme o disposto pela Secretaria do Tesouro Nacional e Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 5º, III, "b" da LRF).

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 31 de outubro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO XI DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 43. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção das prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, a serem incluídas no Projeto de Lei do Orçamento Anual, podendo, se necessário, incluir programas não previstos, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo e entidades internas e externas.

§ 1º O Poder executivo poderá adequar, através de decreto, a especificidade das metas constantes do Anexo II.

§ 2º Para que as ações possam manter compatibilidade com a lei

(Segue/Fls.13)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 018/2018, de 12/04/2018 / Fls.13)

orçamentária e com execução orçamentária do exercício de 2019, fica o Executivo municipal autorizado, por decreto, a:

- I - adequar a projeção das receitas e despesas;
- II - adequar os valores das ações contidas no Anexo de Metas e Prioridades, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício de 2019;
- III - incluir e adequar as metas das ações conforme a elaboração e execução do orçamento de 2019.

§ 3º Os valores das ações e das metas contidas no Anexo de Metas e Prioridades passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do § 2º, deste artigo.

Art. 44. O total da despesa da Câmara Municipal não poderá ultrapassar os limites do Art. 29-A, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. Os repasses do Poder Executivo à Câmara Municipal, para as despesas com pessoal e subsídio dos vereadores, será em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das Emendas Constitucionais nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 45. O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme dispõe o Art. 212 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo único. Os recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB deverão ser aplicados, conforme a Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 46. Nas ações e serviços públicos de saúde, o Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, de acordo com o Art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e demais orientações emanadas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo único. Os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para o custeio do Sistema Único de Saúde - SUS, para o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde não integram o cálculo de que trata este artigo.

Art. 47. O Município poderá conceder ajuda financeira a título de transferências voluntárias, a entidades privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislação vigente.

(Segue/Fls.14)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 018/2018, de 12/04/2018 / Fls.14)

§ 1º As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas dos recursos recebidos, ficando proibido novo repasse caso tenham prestação de contas pendente.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Os repasses de recursos serão efetivados mediante acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, conforme determina o Art. 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou outra forma prevista na legislação vigente aplicável a espécie.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no Art. 47, a concessão de recursos financeiros deverá ser autorizada por Lei específica, bem como estar prevista dotação no orçamento anual ou através de créditos adicionais.

Art. 49. Nos termos dos Arts. 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, para o exercício de 2019, até o limite que será determinado na Lei Orçamentária Anual, por superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

§ 1º A autorização de que trata o *caput* deste artigo, será extensiva às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.

§ 2º A suplementação do orçamento até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I - suplementar dotações com recursos do superávit financeiro;
- II - suplementar dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente;
- III - suplementar dotações com recursos de operações de crédito autorizadas;
- IV - suplementar dotações para atender despesas com pessoal e encargos sociais, com amortização e encargos da dívida pública e com sentenças judiciais;
- V - suplementar dotações de projetos, atividades e operações especiais com recursos decorrentes do ingresso e do excesso de arrecadação de recursos provenientes de convênios, de fontes vinculadas, desde que as ações a serem executadas estejam em conformidade com esta lei e com o Plano Plurianual;
- VI - suplementar dotações para o cumprimento de convênios, acordos, não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como limite o valor anual dos respectivos instrumentos jurídicos celebrados.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes dos valores constantes do Anexo II desta Lei, quando da abertura de créditos adicionais suplementares, nos mesmos valores e percentuais autorizados na Lei Orçamentária.

(Segue/Fls.15)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 018/2018, de 12/04/2018 / Fls.15)

Art. 50. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômicas da despesa, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 51. Os saldos das dotações provenientes de créditos adicionais especiais, abertos nos quatro últimos meses do exercício de 2018, poderão ser reabertos por decreto do Executivo Municipal, para o próximo exercício.

Art. 52. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria de Coordenação e Planejamento, até 30 de julho do exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na Proposta Orçamentária de 2019, conforme determinado pelo Art. 100, § 5º, da Constituição Federal, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário, e número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, do Ministério da Fazenda;
- VI - valor individualizado por beneficiário e valor total do precatório a ser pago;
- VII - data do trânsito em julgado;
- VIII - número da vara ou comarca de origem.

CAPÍTULO XII DOS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 53. Os Fundos Municipais de que trata o item 2 da alínea "b" do inciso I do Art. 12 desta Lei, terão contabilidade centralizada na contabilidade do Executivo Municipal e integrarão a Proposta Orçamentária da Administração Direta, em nível de unidade orçamentária.

Parágrafo único. A movimentação bancária deverá ser feita em conta especial e vinculada ao respectivo Fundo, devidamente separado das demais contas mantidas pelo Executivo Municipal.

CAPÍTULO XIII DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Seção I Do Orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD

(Segue/Fls.16)

N



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 018/2018, de 12/04/2018 / Fls.16)

Art. 54. O Orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento - FMD, de natureza autárquica, conterá:

I - as fontes dos recursos financeiros determinados na lei de criação, classificadas nas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receita de Capital;

II - as aplicações, onde serão discriminadas:

a) as ações que serão desenvolvidas através do Fundo;

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas, das ações, classificadas sob as categorias econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital;

III - movimentação bancária em conta especial e vinculada ao respectivo Fundo, devidamente desvinculado das demais contas mantidas pelo Executivo Municipal.

Art. 55. A elaboração e execução do orçamento do FMD obedecerá às disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas aplicáveis.

Seção II

Do Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Art. 56. O orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de natureza autárquica, conterá:

I - as fontes dos recursos financeiros determinados na lei de criação, classificadas nas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receita de Capital;

II - as aplicações, onde serão discriminadas:

a) as ações que serão desenvolvidas através da Autarquia;

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas, das ações, classificadas sob as categorias econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital.

III - movimentação bancária em conta especial e vinculada à respectiva Fundação, devidamente desvinculada das demais contas mantidas pelo Executivo Municipal.

Art. 57. A elaboração e execução do orçamento da SAAE obedecerá às disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais normas pertinentes.

Seção III

Do Orçamento da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon – PROEM

Art. 58. O orçamento da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM, de natureza autárquica, conterá:

I - as fontes dos recursos financeiros determinados na lei de criação, classificadas nas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receita de Capital;

II - as aplicações, onde serão discriminadas:

a) as ações que serão desenvolvidas através da Fundação;

(Segue/Fls.17)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 018/2018, de 12/04/2018 / Fls.17)

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas, das ações classificadas sob as categorias econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital.

III - movimentação bancária em conta especial e vinculada à respectiva Fundação, devidamente desvinculada das demais contas mantidas pelo Executivo Municipal.

Art. 59. A elaboração e execução do orçamento da PROEM obedecerá às disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais normas pertinentes.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 60. A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo será elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo Municipal até a data de 15 de agosto de 2018, para compor o Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município, nos termos da legislação pertinente e no limite estabelecido pelas Emendas Constitucionais nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 61. A Proposta do Orçamento Geral do Município será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, para ser apreciada e deliberada nos termos da legislação em vigor, devendo ser devolvida para sanção até 15 de dezembro de 2018.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Município autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no Parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de Decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art. 62. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 63. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para a realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

(Segue/Fls.18)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 018/2018, de 12/04/2018 / Fls.18)

Art. 64. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo tomará as seguintes providências:

I - estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - desdobrará em metas bimestrais de arrecadação as receitas previstas no Orçamento Anual, e demais exigências estabelecidas no Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - determinará o desdobramento da Despesa Orçamentária, de forma estabelecer o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária.

Art. 65. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2018.


MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito



ANEXO I

11



CÂMARA DE VEREADORES

1



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

METAS ANUAIS

Entidade(s): 11233 - MAL CDO RONDON CAMARA DE VEREADORES

Ano de Referência: 2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021				RS 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Despesa Total	8.094.000,00	8.094.000,00	0,000	4,60	8.620.000,00	8.620.000,00	0,000	4,62	9.200.000,00	9.200.000,00	0,000	4,62	
Despesas Primárias (II)	8.094.000,00	8.094.000,00	0,000	4,60	8.620.000,00	8.620.000,00	0,000	4,62	9.200.000,00	9.200.000,00	0,000	4,62	
Resultado Primário (III) = (I-II)	(8.094.000,00)	(8.094.000,00)	0,000	-4,60	(8.620.000,00)	(8.620.000,00)	0,000	-4,62	(9.200.000,00)	(9.200.000,00)	0,000	-4,62	
Resultado Nominal	(136.717,30)	(136.717,30)	0,000	-0,08	(941.580,00)	(941.580,00)	0,000	-0,50	(461.400,00)	(461.400,00)	0,000	-0,50	
Dívida Pública Consolidada	10.000.000,00	10.000.000,00	0,000	5,69	7.000.000,00	7.000.000,00	0,000	3,75	5.000.000,00	5.000.000,00	0,000	3,75	
Dívida Consolidada Líquida	(43.490.000,00)	(43.490.000,00)	0,000	-24,73	(47.651.580,00)	(47.651.580,00)	0,000	-25,52	(51.532.980,00)	(51.532.980,00)	0,000	-25,52	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 12/04/2018, às 15:14:02.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): 11233 - MAL CDO RONDON CAMARA DE VEREADORES

Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	6.957.647,00	0,000	0,00	4.704.214,82	0,000	0,00	(2.253.432,18)	(32,39)	(32,39)
Despesas Primárias (II)	6.957.647,00	0,000	0,00	4.704.214,82	0,000	0,00	(2.253.432,18)	(32,39)	(32,39)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(6.957.647,00)	0,000	0,00	(4.704.214,82)	0,000	0,00	2.253.432,18	(32,39)	(32,39)
Resultado Nominal	15.695.331,07	0,000	0,00	(14.660.122,15)	0,000	0,00	(30.355.453,22)	(193,40)	(193,40)
Dívida Pública Consolidada	4.722.789,09	0,000	0,00	11.177.210,14	0,000	0,00	6.454.421,05	136,67	136,67
Dívida Consolidada Líquida	(6.877.210,91)	0,000	0,00	(34.608.464,06)	0,000	0,00	(27.731.253,15)	403,23	403,23

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 12/04/2018, às 15:14:58.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): 11233 - MAL CDO RONDON CAMARA DE VEREADORES

Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	5.949.620,00	6.957.647,00	16,94	7.600.000,00	9,23	8.094.000,00	6,50	8.620.000,00	6,50	9.200.000,00
Despesas Primárias (II)	5.949.620,00	6.957.647,00	16,94	7.600.000,00	9,23	8.094.000,00	6,50	8.620.000,00	6,50	9.200.000,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	(5.949.620,00)	(6.957.647,00)	16,94	(7.600.000,00)	9,23	(8.094.000,00)	6,50	(8.620.000,00)	6,50	(9.200.000,00)
Resultado Nominal	12.337.386,17	15.695.331,07	27,22	(13.166.034,23)	(183,89)	(136.717,30)	(98,96)	(941.580,00)	588,71	(461.400,00)
Dívida Pública Consolidada	8.713.129,81	4.722.789,09	(45,80)	10.428.238,78	120,81	10.000.000,00	(4,11)	7.000.000,00	(30,00)	5.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	(17.952.274,01)	(6.877.210,91)	(61,69)	(19.703.667,54)	186,51	(43.490.000,00)	120,72	(47.651.580,00)	9,57	(51.532.980,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	5.949.620,00	6.957.647,00	16,94	7.600.000,00	9,23	8.094.000,00	6,50	8.620.000,00	6,50	9.200.000,00
Despesas Primárias (II)	5.949.620,00	6.957.647,00	16,94	7.600.000,00	9,23	8.094.000,00	6,50	8.620.000,00	6,50	9.200.000,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	(5.949.620,00)	(6.957.647,00)	16,94	(7.600.000,00)	9,23	(8.094.000,00)	6,50	(8.620.000,00)	6,50	(9.200.000,00)
Resultado Nominal	12.337.386,17	15.695.331,07	27,22	(13.166.034,23)	(183,89)	(136.717,30)	(98,96)	(941.580,00)	588,71	(461.400,00)
Dívida Pública Consolidada	8.713.129,81	4.722.789,09	(45,80)	10.428.238,78	120,81	10.000.000,00	(4,11)	7.000.000,00	(30,00)	5.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	(17.952.274,01)	(6.877.210,91)	(61,69)	(19.703.667,54)	186,51	(43.490.000,00)	120,72	(47.651.580,00)	9,57	(51.532.980,00)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 12/04/2018, às 15:15:33.



PREFEITURA

M



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS ANUAIS
Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021				RS 1,0
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total	181.644.850,00	181.644.850,00	0,000	103,28	187.913.665,00	187.913.665,00	0,000	100,64	204.889.075,00	204.889.075,00	0,000	100,64	
Receitas Primárias (I)	180.041.990,00	180.041.990,00	0,000	102,37	187.913.665,00	187.913.665,00	0,000	100,64	204.889.075,00	204.889.075,00	0,000	100,64	
Despesa Total	173.797.350,00	173.797.350,00	0,000	98,81	179.557.935,00	179.557.935,00	0,000	96,16	196.012.575,00	196.012.575,00	0,000	96,16	
Despesas Primárias (II)	171.069.625,00	171.069.625,00	0,000	97,26	176.714.535,00	176.714.535,00	0,000	94,64	192.987.675,00	192.987.675,00	0,000	94,64	
Resultado Primário (III) = (I-II)	8.972.365,00	8.972.365,00	0,000	5,10	11.199.130,00	11.199.130,00	0,000	6,00	11.901.400,00	11.901.400,00	0,000	6,00	
Resultado Nominal	(136.717,30)	(136.717,30)	0,000	-0,08	(941.580,00)	(941.580,00)	0,000	-0,50	(461.400,00)	(461.400,00)	0,000	-0,50	
Dívida Pública Consolidada	10.000.000,00	10.000.000,00	0,000	5,69	7.000.000,00	7.000.000,00	0,000	3,75	5.000.000,00	5.000.000,00	0,000	3,75	
Dívida Consolidada Líquida	(43.490.000,00)	(43.490.000,00)	0,000	-24,73	(47.651.580,00)	(47.651.580,00)	0,000	-25,52	(51.532.980,00)	(51.532.980,00)	0,000	-25,52	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 12/04/2018, às 11:20:41.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	148.552.000,00	0,000	0,00	155.524.209,19	0,000	0,00	6.972.209,19		4,69
Receitas Primárias (I)	148.552.000,00	0,000	0,00	153.335.094,51	0,000	0,00	4.783.094,51		3,22
Despesa Total	142.787.353,00	0,000	0,00	140.251.904,04	0,000	0,00	(2.535.448,96)		(1,78)
Despesas Primárias (II)	140.501.353,00	0,000	0,00	138.199.159,82	0,000	0,00	(2.302.193,18)		(1,64)
Resultado Primário (III) = (I-II)	8.050.647,00	0,000	0,00	15.135.934,69	0,000	0,00	7.085.287,69		88,01
Resultado Nominal	15.695.331,07	0,000	0,00	(14.660.122,15)	0,000	0,00	(30.355.453,22)		(193,40)
Dívida Pública Consolidada	4.722.789,09	0,000	0,00	11.177.210,14	0,000	0,00	6.454.421,05		136,67
Dívida Consolidada Líquida	(6.877.210,91)	0,000	0,00	(34.608.464,06)	0,000	0,00	(27.731.253,15)		403,23

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 12/04/2018, às 11:44:52.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	137.757.900,00	148.552.000,00	7,84	175.189.400,00	17,93	181.644.850,00	3,68	187.913.665,00	3,45	204.889.075,00
Receitas Primárias (I)	136.057.900,00	148.552.000,00	9,18	168.189.400,00	13,22	180.041.990,00	7,05	187.913.665,00	4,37	204.889.075,00
Despesa Total	132.750.380,00	142.787.353,00	7,56	167.875.400,00	17,57	173.797.350,00	3,53	179.557.935,00	3,31	196.012.575,00
Despesas Primárias (II)	130.204.380,00	140.501.353,00	7,91	165.283.423,88	17,64	171.069.625,00	3,50	176.714.535,00	3,30	192.987.675,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	5.853.520,00	8.050.647,00	37,54	2.905.976,12	(63,90)	8.972.365,00	208,76	11.199.130,00	24,82	11.901.400,00
Resultado Nominal	12.337.386,17	15.695.331,07	27,22	(13.166.034,23)	(183,89)	(136.717,30)	(98,96)	(941.580,00)	588,71	(461.400,00)
Dívida Pública Consolidada	8.713.129,81	4.722.789,09	(45,80)	10.428.238,78	120,81	10.000.000,00	(4,11)	7.000.000,00	(30,00)	5.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	(17.952.274,01)	(6.877.210,91)	(61,69)	(19.703.667,54)	186,51	(43.490.000,00)	120,72	(47.651.580,00)	9,57	(51.532.980,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	137.757.900,00	148.552.000,00	7,84	175.189.400,00	17,93	181.644.850,00	3,68	187.913.665,00	3,45	204.889.075,00
Receitas Primárias (I)	136.057.900,00	148.552.000,00	9,18	168.189.400,00	13,22	180.041.990,00	7,05	187.913.665,00	4,37	204.889.075,00
Despesa Total	132.750.380,00	142.787.353,00	7,56	167.875.400,00	17,57	173.797.350,00	3,53	179.557.935,00	3,31	196.012.575,00
Despesas Primárias (II)	130.204.380,00	140.501.353,00	7,91	165.283.423,88	17,64	171.069.625,00	3,50	176.714.535,00	3,30	192.987.675,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	5.853.520,00	8.050.647,00	37,54	2.905.976,12	(63,90)	8.972.365,00	208,76	11.199.130,00	24,82	11.901.400,00
Resultado Nominal	12.337.386,17	15.695.331,07	27,22	(13.166.034,23)	(183,89)	(136.717,30)	(98,96)	(941.580,00)	588,71	(461.400,00)
Dívida Pública Consolidada	8.713.129,81	4.722.789,09	(45,80)	10.428.238,78	120,81	10.000.000,00	(4,11)	7.000.000,00	(30,00)	5.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	(17.952.274,01)	(6.877.210,91)	(61,69)	(19.703.667,54)	186,51	(43.490.000,00)	120,72	(47.651.580,00)	9,57	(51.532.980,00)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 12/04/2018, às 11:46:56.



MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017		2016		2015		RS 1,00
		%		%		%	
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
Resultado Acumulado	221.568.148,12	100,00 %	205.584.537,46	100,00 %	170.697.199,88	100,00 %	
TOTAL	221.568.148,12	100,00 %	205.584.537,46	100,00 %	170.697.199,88	100,00 %	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 12/04/2018, às 11:47:27.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)	R\$ 1,00
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Bens Móveis	0,00	13.083,33		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
	0,00	13.083,33		0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	37.900,00	7.194,19	1.127,46
Inversões Financeiras	37.900,00	7.194,19	1.127,46
Amortização da Dívida	37.900,00	7.194,19	1.127,46
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2016 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2015 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	(4.521,32)	33.378,68	27.489,54

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 12/04/2018, às 11:47:55.



MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2019

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2019

2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 12/04/2018, às 11:53:36.

Notas: O Demonstrativo da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos foi apresentado zerado, tendo em vista que o município está legalmente vinculado ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social, por força da Lei Municipal nº. 3.088, de 14 de fevereiro de 1997.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IP	Incentivos Fiscais	Contribuintes em geral (Desconto para pagamento à vista)	480.000,00	510.000,00	540.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
IP	Remissão	Contribuintes carentes, idosos e aposentados	63.900,00	68.000,00	72.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
C .MEL	Remissão	Contribuintes carentes	6.400,00	6.800,00	7.200,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
CIP	Remissão	Contribuintes de baixa renda (Luz Fraterna), órgãos públicos e contribuintes residentes na área rural	24.500,00	26.000,00	27.500,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
ISSQN	Incentivos Fiscais	Pagamento à vista	10.650,00	11.300,00	12.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
SU	Remissão	Contribuintes carentes	26.645,00	28.410,00	30.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
ISSQN	Remissão	Contribuintes carentes	42.600,00	45.400,00	48.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
SU	Incentivos Fiscais	Contribuintes em geral (Desconto para pagamento à vista)	90.500,00	96.500,00	102.300,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
C .MEL	Incentivos Fiscais	Contribuintes em geral (Desconto para pagamento à vista)	10.650,00	11.350,00	12.000,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
ITBI	Remissão	Contribuintes carentes	0,00	0,00	0,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF. Será demonstrada na previsão da receita.
TOTAL			755.845,00	803.760,00	851.000,00	-

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 12/04/2018, às 11:54:00.



MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 12/04/2018, às 11:57:36.

Notas: O presente anexo encontra-se zerado, visto que não há intenção de criar novas despesas sem fontes consistentes de financiamento.

1



h



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

METAS ANUAIS

Entidade(s): 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON

Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021				R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total	190.000,00	190.000,00	0,000	0,11	205.000,00	205.000,00	0,000	0,11	220.000,00	220.000,00	0,000	0,11	
Receitas Primárias (I)	62.000,00	62.000,00	0,000	0,04	93.000,00	93.000,00	0,000	0,05	98.000,00	98.000,00	0,000	0,05	
Despesa Total	205.500,00	205.500,00	0,000	0,12	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Despesas Primárias (II)	26.500,00	26.500,00	0,000	0,02	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Resultado Primário (III) = (I-II)	35.500,00	35.500,00	0,000	0,02	93.000,00	93.000,00	0,000	0,05	98.000,00	98.000,00	0,000	0,05	
Resultado Nominal	(136.717,30)	(136.717,30)	0,000	-0,08	(941.580,00)	(941.580,00)	0,000	-0,50	(461.400,00)	(461.400,00)	0,000	-0,50	
Dívida Pública Consolidada	10.000.000,00	10.000.000,00	0,000	5,69	7.000.000,00	7.000.000,00	0,000	3,75	5.000.000,00	5.000.000,00	0,000	3,75	
Dívida Consolidada Líquida	(43.490.000,00)	(43.490.000,00)	0,000	-24,73	(47.651.580,00)	(47.651.580,00)	0,000	-25,52	(51.532.980,00)	(51.532.980,00)	0,000	-25,52	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 12/04/2018, às 15:03:19.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON

Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Recetta Total	330.000,00	0,000	0,00	178.656,41	0,000	0,00	(151.343,59)	(45,86)
Receitas Primárias (I)	30.000,00	0,000	0,00	83.538,15	0,000	0,00	53.538,15	178,46
Despesa Total	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	30.000,00	0,000	0,00	83.538,15	0,000	0,00	53.538,15	178,46
Resultado Nominal	15.695.331,07	0,000	0,00	(14.660.122,15)	0,000	0,00	(30.355.453,22)	(193,40)
Dívida Pública Consolidada	4.722.789,09	0,000	0,00	11.177.210,14	0,000	0,00	6.454.421,05	136,67
Dívida Consolidada Líquida	(6.877.210,91)	0,000	0,00	(34.608.464,06)	0,000	0,00	(27.731.253,15)	403,23

R\$ 1,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 12/04/2018, às 15:07:20.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): 587 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON

Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										RS 1,00
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	380.000,00	330.000,00	(13,16)	180.000,00	(45,45)	190.000,00	5,56	205.000,00	7,89	220.000,00	7,32
Receitas Primárias (I)	30.000,00	30.000,00	0,00	85.000,00	183,33	62.000,00	(27,06)	93.000,00	50,00	98.000,00	5,38
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.500,00	100,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	100,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	30.000,00	30.000,00	0,00	85.000,00	183,33	35.500,00	(58,24)	93.000,00	161,97	98.000,00	5,38
Resultado Nominal	12.337.386,17	15.695.331,07	27,22	(13.166.034,23)	(183,89)	(136.717,30)	(98,96)	(941.580,00)	588,71	(461.400,00)	(51,00)
Dívida Pública Consolidada	8.713.129,81	4.722.789,09	(45,80)	10.428.238,78	120,81	10.000.000,00	(4,11)	7.000.000,00	(30,00)	5.000.000,00	(28,57)
Dívida Consolidada Líquida	(17.952.274,01)	(6.877.210,91)	(61,69)	(19.703.667,54)	186,51	(43.490.000,00)	120,72	(47.651.580,00)	9,57	(51.532.980,00)	8,15

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										RS 1,00
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	380.000,00	330.000,00	(13,16)	180.000,00	(45,45)	190.000,00	5,56	205.000,00	7,89	220.000,00	7,32
Receitas Primárias (I)	30.000,00	30.000,00	0,00	85.000,00	183,33	62.000,00	(27,06)	93.000,00	50,00	98.000,00	5,38
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.500,00	100,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	100,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	30.000,00	30.000,00	0,00	85.000,00	183,33	35.500,00	(58,24)	93.000,00	161,97	98.000,00	5,38
Resultado Nominal	12.337.386,17	15.695.331,07	27,22	(13.166.034,23)	(183,89)	(136.717,30)	(98,96)	(941.580,00)	588,71	(461.400,00)	(51,00)
Dívida Pública Consolidada	8.713.129,81	4.722.789,09	(45,80)	10.428.238,78	120,81	10.000.000,00	(4,11)	7.000.000,00	(30,00)	5.000.000,00	(28,57)
Dívida Consolidada Líquida	(17.952.274,01)	(6.877.210,91)	(61,69)	(19.703.667,54)	186,51	(43.490.000,00)	120,72	(47.651.580,00)	9,57	(51.532.980,00)	8,15

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON, Emissão: 12/04/2018, às 15:08:03.



MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade(s): 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON

Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 12/04/2018, às 15:08:30.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Entidade(s): 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON

Ano de Referência: 2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS				R\$ 1,00
	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS				
	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO				
	2017 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2016 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2015 (i) = ((Ic - IIIf)	
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 12/04/2018, às 15:08:56.



PROEM

1



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

METAS ANUAIS

Entidade(s): 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PROEM

Ano de Referência: 2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021				R\$ 1,00
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
	(a)				(b)				(c)				
Receita Total	430.000,00	430.000,00	0,00	0,24	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,25	
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,25	
Despesa Total	1.290.000,00	1.290.000,00	0,00	0,73	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,74	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00	0,74	
Despesas Primárias (II)	1.290.000,00	1.290.000,00	0,00	0,73	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,74	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00	0,74	
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.290.000,00)	(1.290.000,00)	0,00	-0,73	(920.000,00)	(920.000,00)	0,00	-0,49	(980.000,00)	(980.000,00)	0,00	-0,49	
Resultado Nominal	(136.717,30)	(136.717,30)	0,00	-0,08	(941.580,00)	(941.580,00)	0,00	-0,50	(461.400,00)	(461.400,00)	0,00	-0,50	
Dívida Pública Consolidada	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	5,69	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	3,75	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	3,75	
Dívida Consolidada Líquida	(43.490.000,00)	(43.490.000,00)	0,00	-24,73	(47.651.580,00)	(47.651.580,00)	0,00	-25,52	(51.532.980,00)	(51.532.980,00)	0,00	-25,52	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON, Emissão: 12/04/2018, às 15:02:42.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PROEM

Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	362.500,00	0,000	0,00	368.748,39	0,000	0,00	6.248,39	1,72
Receitas Primárias (I)	362.500,00	0,000	0,00	368.748,39	0,000	0,00	6.248,39	1,72
Despesa Total	852.500,00	0,000	0,00	874.573,61	0,000	0,00	22.073,61	2,59
Despesas Primárias (II)	852.500,00	0,000	0,00	874.573,61	0,000	0,00	22.073,61	2,59
Resultado Primário (III) = (I-II)	(490.000,00)	0,000	0,00	(505.825,22)	0,000	0,00	(15.825,22)	3,23
Resultado Nominal	15.695.331,07	0,000	0,00	(14.660.122,15)	0,000	0,00	(30.355.453,22)	(193,40)
Dívida Pública Consolidada	4.722.789,09	0,000	0,00	11.177.210,14	0,000	0,00	6.454.421,05	136,67
Dívida Consolidada Líquida	(6.877.210,91)	0,000	0,00	(34.608.464,06)	0,000	0,00	(27.731.253,15)	403,23

R\$ 1,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 12/04/2018, às 15:04:02.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PROEM

Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	300.000,00	362.500,00	20,83	400.000,00	10,34	430.000,00	7,50	460.000,00	6,98	500.000,00
Receitas Primárias (I)	300.000,00	362.500,00	20,83	400.000,00	10,34	0,00	(100,00)	460.000,00	100,00	500.000,00
Despesa Total	785.000,00	852.500,00	8,60	1.200.000,00	40,76	1.290.000,00	7,50	1.380.000,00	6,98	1.480.000,00
Despesas Primárias (II)	785.000,00	852.500,00	8,60	1.200.000,00	40,76	1.290.000,00	7,50	1.380.000,00	6,98	1.480.000,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	(485.000,00)	(490.000,00)	1,03	(800.000,00)	63,27	(1.290.000,00)	61,25	(920.000,00)	(28,68)	(980.000,00)
Resultado Nominal	12.337.386,17	15.695.331,07	27,22	(13.166.034,23)	(183,89)	(136.717,30)	(98,96)	(941.580,00)	588,71	(461.400,00)
Dívida Pública Consolidada	8.713.129,81	4.722.789,09	(45,80)	10.428.238,78	120,81	10.000.000,00	(4,11)	7.000.000,00	(30,00)	5.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	(17.952.274,01)	(6.877.210,91)	(61,69)	(19.703.667,54)	186,51	(43.490.000,00)	120,72	(47.651.580,00)	9,57	(51.532.980,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021
Receita Total	300.000,00	362.500,00	20,83	400.000,00	10,34	430.000,00	7,50	460.000,00	6,98	500.000,00
Receitas Primárias (I)	300.000,00	362.500,00	20,83	400.000,00	10,34	0,00	(100,00)	460.000,00	100,00	500.000,00
Despesa Total	785.000,00	852.500,00	8,60	1.200.000,00	40,76	1.290.000,00	7,50	1.380.000,00	6,98	1.480.000,00
Despesas Primárias (II)	785.000,00	852.500,00	8,60	1.200.000,00	40,76	1.290.000,00	7,50	1.380.000,00	6,98	1.480.000,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	(485.000,00)	(490.000,00)	1,03	(800.000,00)	63,27	(1.290.000,00)	61,25	(920.000,00)	(28,68)	(980.000,00)
Resultado Nominal	12.337.386,17	15.695.331,07	27,22	(13.166.034,23)	(183,89)	(136.717,30)	(98,96)	(941.580,00)	588,71	(461.400,00)
Dívida Pública Consolidada	8.713.129,81	4.722.789,09	(45,80)	10.428.238,78	120,81	10.000.000,00	(4,11)	7.000.000,00	(30,00)	5.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	(17.952.274,01)	(6.877.210,91)	(61,69)	(19.703.667,54)	186,51	(43.490.000,00)	120,72	(47.651.580,00)	9,57	(51.532.980,00)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON, Emissão: 12/04/2018, às 15:04:38.



MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade(s): 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO

RONDON - PROEM

Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 12/04/2018, às 15:05:54.

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Entidade(s): 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PROEM

Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>		2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)	RS 1,00
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>		2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO</u>		2017 (g) = ((Ia - IIId) + IIIIh)	2016 (h) = ((Ib - IIe) + IIIIi)	2015 (i) = (Ic - IIIf)	
VALOR (III)		0,00	0,00		0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 12/04/2018, às 15:06:33.



SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	24.178.000,00	24.178.000,00	0,000	0,00	26.595.800,00	26.595.800,00	0,000	0,00	29.255.380,00	29.255.380,00	0,000	0,00
Receitas Primárias (I)	23.815.000,00	23.815.000,00	0,000	0,00	26.595.800,00	26.595.800,00	0,000	0,00	29.255.380,00	29.255.380,00	0,000	0,00
Despesa Total	24.078.000,00	24.078.000,00	0,000	0,00	26.485.800,00	26.485.800,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias (II)	24.077.500,00	24.077.500,00	0,000	0,00	26.485.250,00	26.485.250,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	(262.500,00)	(262.500,00)	0,000	0,00	110.550,00	110.550,00	0,000	0,00	29.255.380,00	29.255.380,00	0,000	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Emissão: 04/04/2018, às 16:29:07.

Dieter L. Seyboth
Diretor Executivo
CPF: 246.479.898-20
SAAE

Darci E. Schitz
Contador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15
SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Ano de Referência: 2019

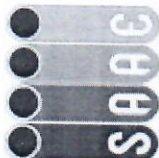
AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	18.496.000,00	0,00	0,00	10.295.817,05	0,00	0,00	(8.200.182,95)	(44,33)	
Receitas Primárias (I)	18.496.000,00	0,00	0,00	10.295.817,05	0,00	0,00	(8.200.182,95)	(44,33)	
Despesa Total	19.860.000,00	0,00	0,00	12.364.530,07	0,00	0,00	(7.495.469,93)	(37,74)	
Despesas Primárias (II)	19.859.500,00	0,00	0,00	12.188.522,56	0,00	0,00	(7.670.977,44)	(38,63)	
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.363.500,00)	0,00	0,00	(1.892.705,51)	0,00	0,00	(529.205,51)	38,81	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Emissão: 04/04/2018, às 10:51:00.


Dieter L. Seyboldt
Diretor Executivo
CPF: 246.179.898-20
SAAE


Darci E. Schiltz
Contador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15
SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											R\$ 1,00
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	13.986.500,00	18.496.000,00	32,24	21.980.000,00	18,84	24.178.000,00	10,00	26.595.800,00	10,00	29.255.380,00	10,00	
Receitas Primárias (I)	13.986.500,00	18.496.000,00	32,24	21.980.000,00	18,84	23.815.000,00	8,35	26.595.800,00	11,68	29.255.380,00	10,00	
Despesa Total	15.280.000,00	19.860.000,00	29,97	21.880.000,00	10,17	24.078.000,00	10,05	26.485.800,00	10,00	0,00	(100,00)	
Despesas Primárias (II)	15.279.500,00	19.859.500,00	29,97	21.879.500,00	10,17	24.077.500,00	10,05	26.485.250,00	10,00	0,00	(100,00)	
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.293.000,00)	(1.363.500,00)	5,45	100.500,00	(107,37)	(262.500,00)	(361,19)	110.550,00	(142,11)	29.255.380,00	26.363,48	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	13.986.500,00	18.496.000,00	32,24	21.980.000,00	18,84	24.178.000,00	10,00	26.595.800,00	10,00	29.255.380,00	10,00
Receitas Primárias (I)	13.986.500,00	18.496.000,00	32,24	21.980.000,00	18,84	23.815.000,00	8,35	26.595.800,00	11,68	29.255.380,00	10,00
Despesa Total	15.280.000,00	19.860.000,00	29,97	21.880.000,00	10,17	24.078.000,00	10,05	26.485.800,00	10,00	0,00	(100,00)
Despesas Primárias (II)	15.279.500,00	19.859.500,00	29,97	21.879.500,00	10,17	24.077.500,00	10,05	26.485.250,00	10,00	0,00	(100,00)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.293.000,00)	(1.363.500,00)	5,45	100.500,00	(107,37)	(262.500,00)	(361,19)	110.550,00	(142,11)	29.255.380,00	26.363,48
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Emissão: 04/04/2018, às 16:30:21.

Dieter L. Seyboth
Diretor Executivo
CPF: 246.179.898-20
SAAE

Darci E. Schitz
Contador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15
SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

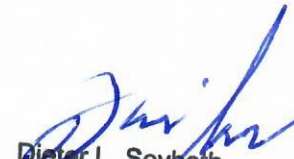
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ano de Referência: 2019

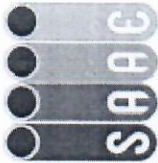
AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017		2016		2015		R\$ 1,00
		%		%		%	
Patrimônio/Capital	3.478.691,38	6,64 %	2.131.681,27	4,36 %	1.326.092,31	2,83 %	
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
Resultado Acumulado	48.933.407,00	93,36 %	46.801.725,73	95,64 %	45.475.633,42	97,17 %	
TOTAL	52.412.098,38	100,00 %	48.933.407,00	100,00 %	46.801.725,73	100,00 %	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Emissão: 04/04/2018, às 10:55:25.


Dieter L. Seyboth
Diretor Executivo
CPF: 246.179.898-20
SAAE


Darci E. Schitz
Contador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15
SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Ano de Referência: 2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)	R\$ 1,00
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Bens Móveis	9.000,00	34.696,05		0,00
Alienação de Bens Imóveis	9.000,00	34.696,05		0,00
	0,00	0,00		0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	9.000,00	34.696,05	0,00
Inversões Financeiras	9.000,00	34.696,05	0,00
Amortização da Dívida	9.000,00	34.696,05	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2016 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2015 (i) = ((Ic - IIg)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Emissão: 04/04/2018, às 15:19:40.

Dielzer L. Seyboth
Diretor Executivo
CPF: 246.179.898-20
SAAE

Darcil E. Schitz
Contador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15
SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2019

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2019

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AValiação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
Ano de Referência: 2019

2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2019

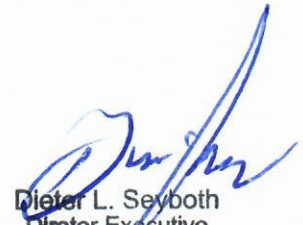
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2019

2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Emissão: 04/04/2018, às 11:13:19.


Dieter L. Seyboth
Diretor Executivo
CPF: 246.179.898-20
SAAE


Darci E. Schitz
Contador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15
SAAF



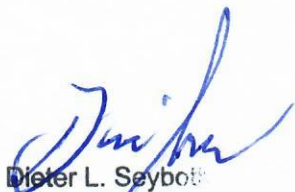
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
TOTAL						-

FONTE: Sistema , Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Emissão: , às .


Dieter L. Seybold
Diretor Executivo
CPF: 246.179.898-20
SAAE


Darci E. Schitz
Contador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15
SAAE



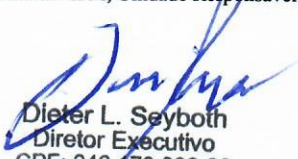
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Emissão: 04/04/2018, às 11:15:30.


Dieter L. Seyboth
Diretor Executivo
CPF: 246.179.898-20
SAAE


Darci E. Schitz
Contador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15
SAAE

DEMONSTRATIVOS
CONSOLIDADOS

11



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2019

Especificação	Valores - R\$					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)						
Dívida Mobiliária	9.228.529,89	18.854.208,77	21.022.061,14	22.608.610,01	24.078.169,66	25.643.250,69
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	6.510.405,43	15.376.362,64	19.232.726,74	20.702.988,87	22.048.661,85	23.481.824,87
Internos	2.759.259,76	4.266.404,70	3.552.628,33	3.879.367,92	4.131.526,83	4.400.076,07
Externos	2.759.259,76	4.266.404,70	3.552.628,33	3.879.367,92	4.131.526,83	4.400.076,07
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	3.751.145,67	3.432.959,31	4.086.114,58	4.400.057,33	4.686.061,06	4.990.655,03
De Contribuições Previdenciárias	2.286.491,43	1.563.832,71	1.899.024,88	2.043.005,84	2.175.801,22	2.317.228,30
De Demais Contribuições Sociais	1.368.091,08	1.869.126,60	2.187.089,70	2.357.051,49	2.510.259,84	2.673.426,73
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	96.563,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	7.676.998,63	11.593.983,83	12.423.543,62	13.231.073,96	14.091.093,77
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.718.124,46	3.062.030,13	1.789.334,40	1.905.641,14	2.029.507,81	2.161.425,82
Outras Dívidas	0,00	415.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)						
Disponibilidade de Caixa	27.711.989,28	39.416.211,73	49.415.782,97	51.236.291,41	54.566.650,35	58.113.482,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.665.403,82	39.416.211,73	49.415.782,97	51.236.291,41	54.566.650,35	58.113.482,62
(-) Restos a Pagar Processados	28.418.885,16	41.647.910,23	51.297.879,37	53.972.326,47	57.480.527,69	61.216.761,99
Demais Haveres Financeiros	1.753.481,34	2.231.698,50	1.882.096,40	2.736.035,06	2.913.877,34	3.103.279,37
	1.046.585,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	140.832.383,27	155.453.273,77	44.450.693,33	43.850.245,83	46.700.511,81	49.736.045,08
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	6,55	12,13	47,29	51,56	51,56	51,56
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	168.998.859,92	186.543.928,52	53.340.832,00	52.620.295,00	56.040.614,17	59.683.254,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	152.098.973,93	167.889.535,67	48.006.748,80	47.358.265,50	50.436.552,75	53.714.928,69
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	1.146.101,16	1.446.239,77	1.540.245,36	1.640.361,31	1.746.984,80
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Hora Emissão: 11:06



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON
LDO: 2019

Especificação	Valores - R\$					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)						
Disponibilidade de Caixa	317.215,36	495.721,77	535.115,94	560.165,60	596.576,36	635.353,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	317.215,36	495.721,77	535.115,94	560.165,60	596.576,36	635.353,82
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	171.764,11	83.538,15	3.125,81	94.398,11	100.533,99	107.068,70
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	206.116,93	100.245,78	3.750,97	113.277,73	120.640,79	128.482,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	185.505,24	90.221,20	3.375,87	101.949,96	108.576,71	115.634,20
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON
LDO: 2019

Especificação	Valores - R\$				
	2016	2017	2018	2019	2020
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON **Data Emissão:** 12/04/2018 **Hora Emissão:** 10:59



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade: 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PROEM

LDO: 2019

Especificação	Valores - R\$					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)						
Disponibilidade de Caixa	109.398,29	263.573,98	311.171,03	297.838,60	317.198,11	337.815,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	109.398,29	263.573,98	311.171,03	297.838,60	317.198,11	337.815,99
(-) Restos a Pagar Processados	109.398,29	263.820,60	311.171,03	298.117,28	317.494,90	338.132,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	246,62	0,00	278,68	296,79	316,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	381.225,49	368.748,39	968,89	416.685,68	443.770,25	472.615,32
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	457.470,59	442.498,07	1.162,67	500.022,82	532.524,30	567.138,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	411.723,53	398.248,26	1.046,40	450.020,53	479.271,87	510.424,55
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais

Entidade: 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PROEM
LDO: 2019

Especificação	Valores - R\$				
	2016	2017	2018	2019	2020
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA					
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	3.461,83	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,91	7.186,55	1,03	1,10
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Data Emissão: 12/04/2018

Hora Emissão: 10:57



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: Consolidado
LDO: 2019

Especificação	Valores - R\$					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)						
Dívida Mobiliária	9.228.529,89	18.854.208,77	21.022.061,14	22.608.610,01	24.078.169,66	25.643.250,69
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	6.510.405,43	15.376.362,64	19.232.726,74	20.702.968,87	22.048.661,85	23.481.824,87
Internos	2.759.259,76	4.266.404,70	3.552.628,33	3.879.367,92	4.131.526,83	4.400.076,07
Externos	2.759.259,76	4.266.404,70	3.552.628,33	3.879.367,92	4.131.526,83	4.400.076,07
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.751.145,67	3.432.959,31	4.086.114,58	4.400.057,33	4.686.061,06	4.990.655,03
De Tributos	2.286.491,43	1.563.832,71	1.899.024,88	2.043.005,84	2.175.801,22	2.317.228,30
De Contribuições Previdenciárias	1.368.091,08	1.869.126,60	2.187.089,70	2.357.051,49	2.510.259,84	2.673.426,73
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	96.563,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	7.676.998,63	11.593.983,83	12.423.543,62	13.231.073,96	14.091.093,77
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.718.124,46	3.062.030,13	1.789.334,40	1.905.641,14	2.029.507,81	2.161.425,82
Outras Dívidas	0,00	415.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)						
Disponibilidade de Caixa	27.711.989,28	39.679.785,71	49.415.782,97	51.236.291,41	54.566.650,35	58.113.482,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.665.403,82	39.679.785,71	49.415.782,97	51.236.291,41	54.566.650,35	58.113.482,62
(-) Restos a Pagar Processados	28.418.885,16	41.911.730,83	51.297.879,37	53.972.326,47	57.480.527,69	61.216.761,99
Demais Haveres Financeiros	1.753.481,34	2.231.945,12	1.882.096,40	2.736.035,06	2.913.877,34	3.103.279,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.046.585,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	140.832.383,27	155.822.022,16	44.450.693,33	43.850.245,83	46.700.511,81	49.736.045,08
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	6,55	12,10	47,29	51,56	51,56	51,56
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	168.998.859,92	186.986.426,59	53.340.832,00	52.620.295,00	56.040.614,17	59.683.254,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	152.098.973,93	168.287.783,93	48.006.748,80	47.358.265,50	50.436.552,75	53.714.928,69
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	1.146.101,16	1.446.239,77	1.540.245,36	1.640.361,31	1.746.984,80
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: Consolidado
LDO: 2019

Especificação	Valores - R\$					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	445.014,21	906.427,59	1.029.451,81	1.096.366,18	1.167.629,98
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	2.967.150,05	23.706.613,30	24.875.799,94	26.492.726,94	28.214.754,19
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Data Emissão: 12/04/2018

Hora Emissão: 10:23



MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: 11233 - MAL CDO RONDON CAMARA DE VEREADORES
LDO: 2019

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	5.640.500,00	0,00
2020	0,00	-100,00
2021	0,00	0,00

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	1.523.500,00	0,00
2020	0,00	-100,00
2021	0,00	0,00

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	930.000,00	0,00
2020	0,00	-100,00
2021	0,00	0,00

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Amortização da dívida / refinanciamento da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Data Emissão: 12/04/2018 **Hora Emissão:** 11:01



MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2019

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	67.018.520,00	0,00
2017	77.096.700,00	15,04
2018	88.881.950,00	15,29
2019	94.728.904,00	6,58
2020	100.886.282,76	6,50
2021	107.443.891,14	6,50

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	856.000,00	0,00
2017	1.166.000,00	36,21
2018	1.128.307,47	-3,23
2019	1.171.000,00	3,78
2020	1.247.115,00	6,50
2021	1.328.177,48	6,50

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	55.251.350,00	0,00
2017	56.628.465,80	2,49
2018	57.439.083,88	1,43
2019	61.656.416,00	7,34
2020	65.664.083,04	6,50
2021	69.932.248,44	6,50

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	7.514.510,00	0,00
2017	6.276.380,00	-16,48
2018	18.512.390,00	194,95
2019	14.204.305,00	-23,27
2020	15.127.584,83	6,50
2021	16.110.877,84	6,50

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Amortização da dívida / refinanciamento da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1.690.000,00	0,00
2017	1.120.000,00	-33,73
2018	1.463.668,65	30,68
2019	1.556.725,00	6,36
2020	1.657.912,13	6,50
2021	1.765.676,42	6,50

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	420.000,00	0,00
2017	499.807,20	19,00
2018	450.000,00	-9,97
2019	480.000,00	6,67
2020	511.200,00	6,50
2021	544.428,00	6,50

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Data Emissão: 12/04/2018 **Hora Emissão:** 11:06



MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON
LDO: 2019

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	16.500,00	0,00
2020	0,00	-100,00
2021	0,00	0,00

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	179.000,00	0,00
2020	0,00	-100,00
2021	0,00	0,00

Amortização da dívida / refinanciamento da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	10.000,00	0,00
2020	0,00	-100,00
2021	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Data Emissão: 12/04/2018 **Hora Emissão:** 11:01

**MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON**

Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade: 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO RONDON -
PROEM
LDO: 2019**Pessoal e encargos sociais**

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	268.000,00	0,00
2020	0,00	-100,00
2021	0,00	0,00

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	1.017.000,00	0,00
2020	0,00	-100,00
2021	0,00	0,00

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	3.000,00	0,00
2020	0,00	-100,00
2021	0,00	0,00

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Amortização da dívida / refinanciamento da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	2.000,00	0,00
2020	0,00	-100,00
2021	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Data Emissão: 12/04/2018 Hora Emissão: 11:01



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: Consolidado
LDO: 2019

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	67.018.520,00	0,00
2017	77.096.700,00	15,04
2018	88.881.950,00	15,29
2019	108.839.904,00	22,45
2020	100.886.282,76	-7,31
2021	107.443.891,14	6,50

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	856.000,00	0,00
2017	1.166.000,00	36,21
2018	1.128.307,47	-3,23
2019	1.171.500,00	3,83
2020	1.247.115,00	6,45
2021	1.328.177,48	6,50

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	55.251.350,00	0,00
2017	56.628.465,80	2,49
2018	57.439.083,88	1,43
2019	73.645.416,00	28,21
2020	65.664.083,04	-10,84
2021	69.932.248,44	6,50

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	7.514.510,00	0,00
2017	6.276.380,00	-16,48
2018	18.512.390,00	194,95
2019	21.580.305,00	16,57
2020	15.127.584,83	-29,90
2021	16.110.877,84	6,50

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	179.000,00	0,00
2020	0,00	-100,00
2021	0,00	0,00

Amortização da dívida / refinanciamento da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1.690.000,00	0,00
2017	1.120.000,00	-33,73
2018	1.463.668,65	30,68
2019	1.556.725,00	6,36
2020	1.657.912,13	6,50
2021	1.765.676,42	6,50

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	420.000,00	0,00
2017	499.807,20	19,00
2018	450.000,00	-9,97
2019	592.000,00	31,56
2020	511.200,00	-13,65
2021	544.428,00	6,50

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Data Emissão: 12/04/2018 **Hora Emissão:** 10:25



MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2019

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	20.398.500,00	0,00
2017	26.850.500,00	31,63
2018	32.633.000,00	21,54
2019	34.930.285,00	7,04
2020	36.957.180,00	5,80
2021	39.933.430,00	8,05

Cota-Parte FPM

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	29.500.000,00	0,00
2017	28.900.000,00	-2,03
2018	34.000.000,00	17,65
2019	36.377.250,00	6,99
2020	38.560.000,00	6,00
2021	41.060.000,00	6,48

Transferências de Recurso do SUS - FMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	4.516.080,00	0,00
2017	3.925.000,00	-13,09
2018	4.394.000,00	11,95
2019	4.707.100,00	7,13
2020	4.985.600,00	5,92
2021	5.898.800,00	18,32

Cota-Parte do ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	41.000.000,00	0,00
2017	46.700.000,00	13,90
2018	47.000.000,00	0,64
2019	50.000.000,00	6,38
2020	53.300.000,00	6,60
2021	61.000.000,00	14,45

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	2.143.420,00	0,00
2017	1.523.500,00	-28,92
2018	94.000,00	-93,83
2019	100.250,00	6,65
2020	106.695,00	6,43
2021	117.340,00	9,98

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	8.030.201,65	0,00
2017	80.000,00	-99,00
2018	11.380.000,00	14125,00
2019	6.885.250,00	-39,50
2020	2.390.700,00	-65,28
2021	2.398.400,00	0,32

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Data Emissão: 12/04/2018 **Hora Emissão:** 11:07



MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON
LDO: 2019

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Cota-Parte FPM

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Transferências de Recurso do SUS - FMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Cota-Parte do ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	350.000,00	0,00
2017	300.000,00	-14,29
2018	95.000,00	-68,33
2019	102.000,00	7,37
2020	0,00	-100,00
2021	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Data Emissão: 12/04/2018 **Hora Emissão:** 11:02



MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO RONDON -
PROEM
LDO: 2019

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Cota-Parte FPM

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Transferências de Recurso do SUS - FMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Cota-Parte do ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	300.000,00	0,00
2017	360.000,00	20,00
2018	390.000,00	8,33
2019	419.000,00	7,44
2020	0,00	-100,00
2021	0,00	0,00

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Data Emissão: 12/04/2018 **Hora Emissão:** 11:02



MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: Consolidado
LDO: 2019

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	20.398.500,00	0,00
2017	26.850.500,00	31,63
2018	32.633.000,00	21,54
2019	34.930.285,00	7,04
2020	36.957.180,00	5,80
2021	39.933.430,00	8,05

Cota-Parte FPM

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	29.500.000,00	0,00
2017	28.900.000,00	-2,03
2018	34.000.000,00	17,65
2019	36.377.250,00	6,99
2020	38.560.000,00	6,00
2021	41.060.000,00	6,48

Transferências de Recurso do SUS - FMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	4.516.080,00	0,00
2017	3.925.000,00	-13,09
2018	4.394.000,00	11,95
2019	4.707.100,00	7,13
2020	4.985.600,00	5,92
2021	5.898.800,00	18,32

Cota-Parte do ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	41.000.000,00	0,00
2017	46.700.000,00	13,90
2018	47.000.000,00	0,64
2019	50.000.000,00	6,38
2020	53.300.000,00	6,60
2021	61.000.000,00	14,45

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	2.443.420,00	0,00
2017	1.883.500,00	-22,92
2018	705.300,00	-62,55
2019	762.250,00	8,07
2020	106.695,00	-86,00
2021	117.340,00	9,98

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	8.380.201,65	0,00
2017	380.000,00	-95,47
2018	11.580.000,00	2947,37
2019	7.112.250,00	-38,58
2020	2.390.700,00	-66,39
2021	2.398.400,00	0,32

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Data Emissão: 12/04/2018 **Hora Emissão:** 10:28



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Resultado Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2019

Especificação	Valores - R\$					
	2016 (a)	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.713.129,81	4.722.789,09	10.428.238,78	10.000.000,00	7.000.000,00	5.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	26.665.403,82	11.600.000,00	30.131.906,32	53.490.000,00	54.651.580,00	56.532.980,00
Disponibilidade de Caixa	26.665.403,82	11.600.000,00	30.131.906,32	53.470.000,00	54.630.000,00	56.510.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.418.885,16	11.500.000,00	32.113.340,23	55.500.000,00	56.780.000,00	58.800.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (III)	1.753.481,34	(100.000,00)	1.981.433,91	2.030.000,00	2.150.000,00	2.290.000,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.580,00	22.980,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IV) = (I - II)	(17.952.274,01)	(6.877.210,91)	(19.703.667,54)	(43.490.000,00)	(47.651.580,00)	(51.532.980,00)
RESULTADO NOMINAL (V) = (IV - IV exercício anterior)	8.443.528,03	11.075.063,10	(12.826.456,63)	(2.588.813,70)	(4.161.580,00)	(3.881.400,00)
VARIAÇÃO SALDO RPP (VI) = (III - III exercício anterior)	0,00	(1.853.481,34)	2.081.433,91	147.903,60	120.000,00	140.000,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (VIII)	3.893.858,14	2.766.786,63	1.741.856,31	2.600.000,00	3.340.000,00	3.560.000,00
OUTROS AJUSTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (X) = (V - VI - VII + VIII + IX)	12.337.386,17	15.695.331,07	(13.166.034,23)	(136.717,30)	(941.580,00)	(461.400,00)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM				Data Emissão: 12/04/2018		Hora Emissão: 10:29
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON						



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Resultado Primário - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2019

Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	133.777.900,00	148.472.000,00	163.809.400,00	200.452.600,00	185.522.965,00	202.490.675,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.981.000,00	26.213.852,00	31.931.000,00	34.181.920,00	36.161.350,00	39.077.780,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	6.914.700,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	10.849.320,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	3.720.540,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	4.340.900,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.981.000,00	26.213.852,00	31.931.000,00	8.356.460,00	36.161.350,00	39.077.780,00
Contribuições	4.790.000,00	4.950.000,00	6.199.000,00	6.601.935,00	7.029.065,00	7.498.080,00
Receta Patrimonial	974.500,00	1.984.500,00	2.666.500,00	3.229.175,00	2.803.125,00	2.932.765,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	3.124.860,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	974.500,00	1.984.500,00	2.666.500,00	104.315,00	2.803.125,00	2.932.765,00
Transferências Correntes	106.204.080,00	113.938.148,00	121.945.900,00	131.195.480,00	138.312.620,00	151.635.070,00
Cota-Parte do FPM	32.120.000,00	31.400.000,00	36.960.000,00	32.807.750,00	41.920.000,00	44.660.000,00
Cota-Parte do ICMS	41.000.000,00	46.700.000,00	47.000.000,00	39.880.000,00	53.300.000,00	61.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.200.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	7.660.000,00	10.200.000,00	11.220.000,00
Cota-Parte do ITR	195.000,00	250.000,00	500.000,00	474.600,00	560.000,00	600.000,00
Transferências da LC 87/1996	340.000,00	390.000,00	320.000,00	270.000,00	370.000,00	500.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	15.000.000,00	17.500.000,00	18.470.000,00	19.670.000,00	20.950.000,00	22.380.000,00
Outras Transferências Correntes	10.349.080,00	8.698.148,00	9.695.900,00	30.433.130,00	11.012.620,00	11.275.070,00
Demais Receitas Correntes	1.828.320,00	1.385.500,00	1.067.000,00	25.244.090,00	1.216.805,00	1.346.980,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	419.000,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.828.320,00	1.385.500,00	1.067.000,00	24.825.090,00	1.216.805,00	1.346.980,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	133.777.900,00	148.472.000,00	163.809.400,00	196.908.740,00	185.522.965,00	202.490.675,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.980.000,00	80.000,00	11.380.000,00	7.112.250,00	2.390.700,00	2.398.400,00
Operações de Crédito (VI)	1.700.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	80.000,00	80.000,00	210.250,00	90.700,00	98.400,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	80.000,00	80.000,00	210.250,00	90.700,00	98.400,00
Transferências de Capital	2.200.000,00	0,00	4.300.000,00	6.800.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	6.600.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.200.000,00	0,00	4.300.000,00	200.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.280.000,00	80.000,00	4.380.000,00	7.010.250,00	2.390.700,00	2.398.400,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	136.057.900,00	148.552.000,00	168.189.400,00	203.918.990,00	187.913.665,00	204.889.075,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	246.251.740,00	269.782.331,60	294.898.682,70	183.656.820,00	338.165.865,80	365.114.192,06



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Resultado Primário - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2019

Especificação		2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoal e Encargos Sociais		134.037.040,00	154.193.400,00	177.763.900,00	108.839.904,00	203.452.867,76	219.685.216,14
Juros e Encargos da Dívida (XIV)		1.712.000,00	2.332.000,00	2.256.614,94	1.171.500,00	2.433.415,00	2.584.877,48
Outras Despesas Correntes		110.502.700,00	113.256.931,60	114.878.167,76	73.645.416,00	132.279.583,04	142.844.098,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)		244.539.740,00	267.450.331,60	292.642.067,76	182.485.320,00	335.732.450,80	362.529.314,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)		18.409.020,00	14.792.760,00	39.952.117,30	23.316.030,00	25.975.046,96	27.479.254,26
Investimentos		15.029.020,00	12.552.760,00	37.024.780,00	21.580.305,00	22.660.034,83	23.945.377,84
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)		0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)		3.380.000,00	2.240.000,00	2.927.337,30	1.556.725,00	3.315.012,13	3.533.876,42
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - X)		15.029.020,00	12.552.760,00	37.024.780,00	21.580.305,00	22.660.034,83	23.945.377,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		420.000,00	499.807,20	450.000,00	592.000,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)		259.988.760,00	280.502.898,80	330.116.847,76	204.657.625,00	358.392.485,63	386.474.692,42
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XII - XXIII)		(123.930.860,00)	(131.950.898,80)	(161.927.447,76)	(738.635,00)	(170.478.820,63)	(181.585.617,42)
FONTE: Sistema		Atende.Net - IPM			Hora Emissão:		10:30
Unidade Responsável:		MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON			12/04/2018		

**MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON**

Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade: 11233 - MAL CDO RONDON CAMARA DE VEREADORES

LDO: 2019

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2019	2020	2021
Despesas correntes (I)	7.164.000,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	5.640.500,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.523.500,00	0,00	0,00
Despesas de capital (II)	930.000,00	0,00	0,00
Investimentos	930.000,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (III)	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00
Total (IV) = (I + II + III)	8.094.000,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON			
Data Emissão: 12/04/2018 Hora Emissão: 11:04			



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2019

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2019	2020	2021
Despesas correntes (I)	157.556.320,00	338.165.865,80	365.114.192,06
Pessoal e encargos sociais	94.728.904,00	203.452.867,76	219.685.216,14
Juros e encargos da dívida	1.171.000,00	2.433.415,00	2.584.877,48
Outras despesas correntes	61.656.416,00	132.279.583,04	142.844.098,44
Despesas de capital (II)	15.761.030,00	25.975.046,96	27.479.254,26
Investimentos	14.204.305,00	22.660.034,83	23.945.377,84
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	1.556.725,00	3.315.012,13	3.533.876,42
Reserva de Contingência (III)	480.000,00	511.200,00	544.428,00
Reserva de contingência	480.000,00	511.200,00	544.428,00
Total (IV) = (I + II + III)	173.797.350,00	364.652.112,76	393.137.874,32
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON			
Data Emissão: 12/04/2018 Hora Emissão: 11:05			



MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON
LDO: 2019

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2019	2020	2021
Despesas correntes (I)	16.500,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.500,00	0,00	0,00
Despesas de capital (II)	179.000,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	179.000,00	0,00	0,00
Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (III)	10.000,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	10.000,00	0,00	0,00
Total (IV) = (I + II + III)	205.500,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON			
Data Emissão: 12/04/2018 Hora Emissão: 11:04			



MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade: 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO RONDON -
PROEM
LDO: 2019

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2019	2020	2021
Despesas correntes (I)	1.285.000,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	268.000,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.017.000,00	0,00	0,00
Despesas de capital (II)	3.000,00	0,00	0,00
Investimentos	3.000,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (III)	2.000,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	2.000,00	0,00	0,00
Total (IV) = (I + II + III)	1.290.000,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON			
Data Emissão: 12/04/2018 Hora Emissão: 11:03			



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: Consolidado
LDO: 2019

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2019	2020	2021
Despesas correntes (I)	183.656.820,00	338.165.865,80	365.114.192,06
Pessoal e encargos sociais	108.839.904,00	203.452.867,76	219.685.216,14
Juros e encargos da dívida	1.171.500,00	2.433.415,00	2.584.877,48
Outras despesas correntes	73.645.416,00	132.279.583,04	142.844.098,44
Despesas de capital (II)	23.316.030,00	25.975.046,96	27.479.254,26
Investimentos	21.580.305,00	22.660.034,83	23.945.377,84
Inversões financeiras	179.000,00	0,00	0,00
Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	1.556.725,00	3.315.012,13	3.533.876,42
Reserva de Contingência (III)	592.000,00	511.200,00	544.428,00
Reserva de contingência	592.000,00	511.200,00	544.428,00
Total (IV) = (I + II + III)	207.564.850,00	364.652.112,76	393.137.874,32
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON			
Data Emissão: 12/04/2018 Hora Emissão: 11:05			

**MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON**

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

LDO: 2019

Especificação	Previsão - R\$		
	2019	2020	2021
Receita Orçamentária	202.615.245,00	209.043.165,00	228.400.495,00
Receitas correntes	195.729.995,00	206.652.465,00	226.002.095,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	34.930.285,00	36.957.180,00	39.933.430,00
Impostos	26.433.220,00	27.930.230,00	30.429.250,00
Taxas	7.962.550,00	8.458.870,00	8.872.140,00
Contribuição de melhoria	534.515,00	568.080,00	632.040,00
Contribuições	6.628.565,00	7.057.335,00	7.530.150,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	6.628.565,00	7.057.335,00	7.530.150,00
Receita patrimonial	2.765.925,00	2.803.125,00	2.932.765,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	41.065,00	44.130,00	48.290,00
Valores mobiliários	2.724.860,00	2.758.995,00	2.884.475,00
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permis	0,00	0,00	0,00
Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.036.090,00	1.110.110,00	1.229.640,00
Transferências correntes	150.268.880,00	158.618.020,00	174.258.770,00
Transferências da união e de suas entidades	67.449.380,00	71.622.320,00	76.864.170,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas en	61.974.500,00	65.988.900,00	74.944.600,00
Transferências dos municípios e de suas entidades	1.122.000,00	0,00	0,00
Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências de outras instituições públicas	19.670.000,00	20.950.000,00	22.380.000,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	53.000,00	56.800,00	70.000,00
Transferências provenientes de depósitos não identificados	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	100.250,00	106.695,00	117.340,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	10.680,00	11.340,00	13.190,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	33.125,00	35.195,00	37.930,00
Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	56.445,00	60.160,00	66.220,00
Receitas de capital	6.885.250,00	2.390.700,00	2.398.400,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	85.250,00	90.700,00	98.400,00
Alienação de bens móveis	85.250,00	90.700,00	98.400,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	6.800.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Transferências da união e de suas entidades	6.800.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas en	0,00	0,00	0,00
Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON**

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

LDO: 2019

Especificação	Previsão - R\$		
	2019	2020	2021
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permis	0,00	0,00	0,00
Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
A classificar	0,00	0,00	0,00
A classificar	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Deduções da receita	(19.848.395,00)	(21.129.500,00)	(23.511.420,00)
Total	182.766.850,00	187.913.665,00	204.889.075,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON			
Data Emissão: 12/04/2018 Hora Emissão: 11:08:52			

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON**

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade: 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON
LDO: 2019

Especificação	Previsão - R\$		
	2019	2020	2021
Receita Orçamentária	190.000,00	0,00	0,00
Receitas correntes	88.000,00	0,00	0,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	88.000,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	26.000,00	0,00	0,00
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permis	0,00	0,00	0,00
Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
Demais receitas patrimoniais	62.000,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00
Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas en	0,00	0,00	0,00
Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Transferências provenientes de depósitos não identificados	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital	102.000,00	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	102.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas en	0,00	0,00	0,00
Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON**

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade: 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON

LDO: 2019

Especificação	Previsão - R\$		
	2019	2020	2021
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permis	0,00	0,00	0,00
Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
A classificar	0,00	0,00	0,00
A classificar	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Deduções da receita	0,00	0,00	0,00
Total	190.000,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON			
Data Emissão: 12/04/2018 Hora Emissão: 11:08:18			

**MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON**

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade: 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO RONDON -

PROEM

LDO: 2019

Especificação	Previsão - R\$		
	2019	2020	2021
Receita Orçamentária	430.000,00	0,00	0,00
Receitas correntes	430.000,00	0,00	0,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	11.000,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	11.000,00	0,00	0,00
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permis	0,00	0,00	0,00
Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00
Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas en	0,00	0,00	0,00
Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Transferências provenientes de depósitos não identificados	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	419.000,00	0,00	0,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	419.000,00	0,00	0,00
Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas en	0,00	0,00	0,00
Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade: 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON -

PROEM

LDO: 2019

Especificação	Previsão - R\$		
	2019	2020	2021
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permis	0,00	0,00	0,00
Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
A classificar	0,00	0,00	0,00
A classificar	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Deduções da receita	0,00	0,00	0,00
Total	430.000,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
Data Emissão: 12/04/2018 Hora Emissão: 11:07:56			

**MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON**

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade: Consolidado

LDO: 2019

Especificação	Previsão - R\$		
	2019	2020	2021
Receita Orçamentária	227.413.245,00	209.043.165,00	228.400.495,00
Receitas correntes	220.300.995,00	206.652.465,00	226.002.095,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	34.930.285,00	36.957.180,00	39.933.430,00
Impostos	26.433.220,00	27.930.230,00	30.429.250,00
Taxas	7.962.550,00	8.458.870,00	8.872.140,00
Contribuição de melhoria	534.515,00	568.080,00	632.040,00
Contribuições	6.628.565,00	7.057.335,00	7.530.150,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	6.628.565,00	7.057.335,00	7.530.150,00
Receita patrimonial	3.229.175,00	2.803.125,00	2.932.765,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	41.065,00	44.130,00	48.290,00
Valores mobiliários	3.126.110,00	2.758.995,00	2.884.475,00
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permis	0,00	0,00	0,00
Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
Demais receitas patrimoniais	62.000,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	24.481.840,00	1.110.110,00	1.229.640,00
Transferências correntes	150.268.880,00	158.618.020,00	174.258.770,00
Transferências da união e de suas entidades	67.449.380,00	71.622.320,00	76.864.170,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas en	61.974.500,00	65.988.900,00	74.944.600,00
Transferências dos municípios e de suas entidades	1.122.000,00	0,00	0,00
Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências de outras instituições públicas	19.670.000,00	20.950.000,00	22.380.000,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	53.000,00	56.800,00	70.000,00
Transferências provenientes de depósitos não identificados	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	762.250,00	106.695,00	117.340,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	10.680,00	11.340,00	13.190,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	276.125,00	35.195,00	37.930,00
Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	475.445,00	60.160,00	66.220,00
Receitas de capital	7.112.250,00	2.390.700,00	2.398.400,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	210.250,00	90.700,00	98.400,00
Alienação de bens móveis	210.250,00	90.700,00	98.400,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	102.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	6.800.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Transferências da união e de suas entidades	6.800.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas en	0,00	0,00	0,00
Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON**

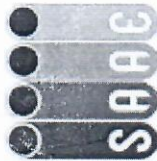
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade: Consolidado

LDO: 2019

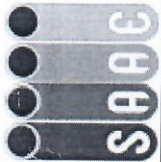
Especificação	Previsão - R\$		
	2019	2020	2021
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permis	0,00	0,00	0,00
Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
A classificar	0,00	0,00	0,00
A classificar	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Deduções da receita	(19.848.395,00)	(21.129.500,00)	(23.511.420,00)
Total	207.564.850,00	187.913.665,00	204.889.075,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON			
Data Emissão: 12/04/2018 Hora Emissão: 11:09:19			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2019

Especificação	Valores - R\$				
	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)					
Dívida Mobiliária	0,00	162.490,93	65.686,21	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	162.490,93	65.686,21	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	162.490,93	38.587,48	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	162.490,93	38.587,48	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	27.098,73	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)					
Disponibilidade de Caixa	1.556.892,09	5.610.166,72	6.815.909,18	1.556.892,09	1.556.892,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.556.892,09	5.610.166,72	6.815.909,18	1.556.892,09	1.556.892,09
(-) Restos a Pagar Processados	1.839.719,03	5.629.618,72	6.966.106,05	1.839.719,03	1.839.719,03
Demais Haveres Financeiros	282.826,94	19.452,00	150.196,87	282.826,94	282.826,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.325.570,27	16.505.000,29	4.084.278,64	15.325.570,27	15.325.570,27
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,98	1,61	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	18.390.684,32	19.806.000,35	4.901.134,37	18.390.684,32	18.390.684,32
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	16.551.615,89	17.825.400,31	4.411.020,93	16.551.615,89	16.551.615,89
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2019

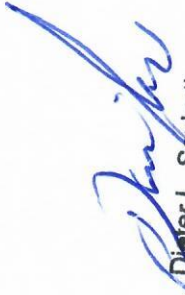
Especificação	Valores - R\$				
	2016	2017	2018	2019	2020
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	966,00	39.552,04	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	363.608,32	2.343.443,78	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM

Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Data Emissão: 04/04/2018

Hora Emissão: 17:11


Dieter L. Seyboth
Diretor Executivo
CPF: 246.179.898-20
SAAE


Darci E. Schitz
Contador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15
SAAE





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2019

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	6.452.500,00	0,00
2017	8.242.500,00	27,74
2018	7.769.500,00	-5,74
2019	8.202.500,00	5,57
2020	9.030.500,00	10,09
2021	9.936.500,00	10,03

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	500,00	0,00
2017	500,00	0,00
2018	500,00	0,00
2019	500,00	0,00
2020	500,00	0,00
2021	500,00	0,00

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	5.640.000,00	0,00
2017	7.340.000,00	30,14
2018	8.719.400,00	18,79
2019	9.432.000,00	8,17
2020	10.263.000,00	8,81
2021	11.127.500,00	8,42

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	7.201.800,00	0,00
2017	4.277.000,00	-40,61
2018	5.390.600,00	26,04
2019	6.443.000,00	19,52
2020	7.201.800,00	11,78
2021	8.090.880,00	12,35

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Amortização da dívida / refinanciamento da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

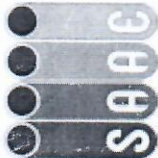
Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	120.000,00	0,00
2017	100.000,00	-16,67
2018	100.000,00	0,00
2019	100.000,00	0,00
2020	100.000,00	0,00
2021	100.000,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Data Emissão: 05/04/2018 Hora Emissão: 10:39

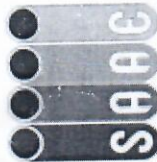
Dieter L. Seyboth
Diretor Executivo
CPF: 246.179.898-20
SAAE

Darci E. Schitz
Contador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15
SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Resultado Primário - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2019

Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						
IPTU	13.986.500,00	18.496.000,00	21.875.000,00	24.053.000,00	26.458.300,00	29.104.130,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRFF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patrimonial	1.000,00	1.000,00	331.210,00	364.250,00	400.675,00	440.742,50
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	363.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	331.210,00	1.250,00	400.675,00	440.742,50
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	13.985.500,00	18.495.000,00	21.543.790,00	23.688.750,00	26.057.625,00	28.663.387,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	13.985.500,00	18.495.000,00	21.543.790,00	23.688.750,00	26.057.625,00	28.663.387,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	13.986.500,00	18.496.000,00	21.875.000,00	23.690.000,00	26.458.300,00	29.104.130,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	105.000,00	125.000,00	137.500,00	151.250,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	105.000,00	125.000,00	137.500,00	151.250,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	105.000,00	125.000,00	137.500,00	151.250,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	105.000,00	125.000,00	137.500,00	151.250,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	13.986.500,00	18.496.000,00	21.980.000,00	23.815.000,00	26.595.800,00	29.255.380,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	12.093.000,00	15.583.000,00	16.489.400,00	17.635.000,00	19.294.000,00	21.064.500,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Resultado Primário - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2019

Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoal e Encargos Sociais	6.452.500,00	8.242.500,00	7.769.500,00	8.202.500,00	9.030.500,00	9.936.500,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outras Despesas Correntes	5.640.000,00	7.340.000,00	8.719.400,00	9.432.000,00	10.263.000,00	11.127.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	12.092.500,00	15.582.500,00	16.488.900,00	17.634.500,00	19.293.500,00	21.064.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.201.800,00	4.277.000,00	5.390.600,00	6.443.000,00	7.201.800,00	8.090.880,00
Investimentos	7.201.800,00	4.277.000,00	5.390.600,00	6.443.000,00	7.201.800,00	8.090.880,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.201.800,00	4.277.000,00	5.390.600,00	6.443.000,00	7.201.800,00	8.090.880,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	120.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI + XXII)	19.414.300,00	19.959.500,00	21.979.500,00	24.177.500,00	26.595.300,00	29.254.880,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XXII - XXIII)	(5.427.800,00)	(1.463.500,00)	(362.500,00)	(362.500,00)	500,00	500,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Data Emissão: 09/04/2018 Hora Emissão: 15:50

Diógenes L. Seyboth
Diretor Executivo
CPF: 246.179.898-20
SAAE

Darci E. Schitz
Contador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15
SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade: Consolidado
LDO: 2019

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2019	2020	2021
Despesas correntes (I)	17.635.000,00	19.294.000,00	21.064.500,00
Pessoal e encargos sociais	8.202.500,00	9.030.500,00	9.936.500,00
Juros e encargos da dívida	500,00	500,00	500,00
Outras despesas correntes	9.432.000,00	10.263.000,00	11.127.500,00
Despesas de capital (II)	6.443.000,00	7.201.800,00	8.090.880,00
Investimentos	6.443.000,00	7.201.800,00	8.090.880,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (III)	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Reserva de contingência	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total (IV) = (I + II + III)	24.178.000,00	26.595.800,00	29.255.380,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
Data Emissão: 05/04/2018 Hora Emissão: 10:42			


Dieter L. Seyboth
Diretor Executivo
CPF: 246.179.898-20
SAAE


Darci E. Schitz
Contador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15
SAAE



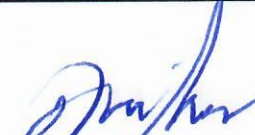
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2019

Especificação	Previsão - R\$		
	2019	2020	2021
Receita Orçamentária	24.178.000,00	26.595.800,00	29.255.380,00
Receitas correntes	24.053.000,00	26.458.300,00	29.104.130,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	364.250,00	400.675,00	440.742,50
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	364.250,00	400.675,00	440.742,50
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permiss	0,00	0,00	0,00
Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	23.445.750,00	25.790.325,00	28.369.357,50
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00
Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas en	0,00	0,00	0,00
Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Transferências provenientes de depósitos não identificados	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	243.000,00	267.300,00	294.030,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	243.000,00	267.300,00	294.030,00
Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital	125.000,00	137.500,00	151.250,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	125.000,00	137.500,00	151.250,00
Alienação de bens móveis	125.000,00	137.500,00	151.250,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas en	0,00	0,00	0,00
Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Receitas correntes intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00

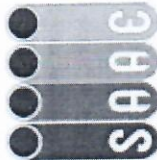


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2019

Especificação	Previsão - R\$		
	2019	2020	2021
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permis	0,00	0,00	0,00
Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
A classificar	0,00	0,00	0,00
A classificar	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Deduções da receita	0,00	0,00	0,00
Total	24.178.000,00	26.595.800,00	29.255.380,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
Data Emissão: 04/04/2018 Hora Emissão: 16:35:22			

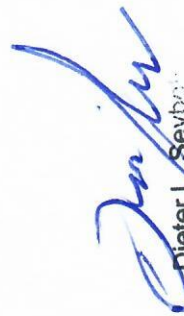

Dieter L. Seyboth
Diretor Executivo
CPF: 246.179.898-20
SAAE


Darci E. Schütz
Contador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15
SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Resultado Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2019

Especificação	Valores - R\$					
	2016 (a)	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IV) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (V) = (IV - IV exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	6.742.700,84	0,00	0,00
VARIAÇÃO SALDO RPP (VI) = (III - III exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	(157.105,63)	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (X) = (V - VI - VII + VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	6.899.806,47	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM				Data Emissão: 12/04/2018	Hora Emissão: 13:31	
Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						


Dieter L. Seybani
Diretor Executivo
CPF: 246.179.898-0
SAAE


Darci E. Schitz
Contador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15
SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2019

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	30.000,00	0,00
2017	0,00	-100,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Cota-Parte FPM

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Transferências de Recurso do SUS - FMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Cota-Parte do ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	285.000,00	0,00
2017	321.500,00	12,81
2018	221.300,00	-31,17
2019	243.000,00	9,81
2020	267.300,00	10,00
2021	294.030,00	10,00

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	128.500,00	0,00
2017	141.000,00	9,73
2018	105.000,00	-25,53
2019	125.000,00	19,05
2020	137.500,00	10,00
2021	151.250,00	10,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Data Emissão: 12/04/2018 Hora Emissão: 13:28


Dieter L. Seyboth
Diretor Executivo
CPF: 246.179.898-20
SAAE


Darci E. Schitz
Contador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15
SAAE



ANEXO II



CÂMARA DE VEREADORES

1



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade: 11233 - MAL CDO RONDON CAMARA DE VEREADORES
LDO: 2019

Pág 1 / 1

Órgão: 01 - Poder Legislativo						
Unidade: 001 - Câmara Municipal						
Programa: 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA						
Proj./Ativ.: 2000 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2000	Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	Pessoas	8094000,0000	0,00	8.094.000,00	8.094.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	8.094.000,00	8.094.000,00
			Total do Programa	0,00	8.094.000,00	8.094.000,00
			Total da Unidade	0,00	8.094.000,00	8.094.000,00
			Total do Órgão	0,00	8.094.000,00	8.094.000,00
			Total Geral	0,00	8.094.000,00	8.094.000,00

PREFEITURA

2



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Pág 1 / 20

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito						
Programa: 0005 - GESTÃO ÉTICA E TRANSPARENTE						
Proj./Ativ.: 2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Outras Unidades e Medidas	1,0000	184.775,00	2.920.625,00	3.105.400,00
Total Projeto/Atividade:				184.775,00	2.920.625,00	3.105.400,00
Proj./Ativ.: 2002 - Contribuições a instituições de apoio ao município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Contribuições a instituições de apoio ao município	Outras Unidades e Medidas	5,0000	95.850,00	95.850,00	191.700,00
Total Projeto/Atividade:				95.850,00	95.850,00	191.700,00
Proj./Ativ.: 2003 - Divulgação de Atos, Fatos e Obras Governamentais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	Divulgação de Atos, Fatos e Obras Governamentais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	630.000,00	630.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	630.000,00	630.000,00
Total do Programa				280.625,00	3.646.475,00	3.927.100,00
Programa: 0010 - OPERAÇÕES ESPECIAIS						
Proj./Ativ.: 0007 - Ações para dissolução da CODECAR						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0007	Ações para dissolução da CODECAR	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	202.825,00	202.825,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	202.825,00	202.825,00
Total do Programa				0,00	202.825,00	202.825,00
Total da Unidade				280.625,00	3.849.300,00	4.129.925,00
Unidade: 002 - Secretaria Municipal de Governo						
Programa: 0005 - GESTÃO ÉTICA E TRANSPARENTE						
Proj./Ativ.: 2004 - Manutenção da Secretaria de Governo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2004	Manutenção da Secretaria de Governo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	47.925,00	868.000,00	915.925,00
Total Projeto/Atividade:				47.925,00	868.000,00	915.925,00
Total do Programa				47.925,00	868.000,00	915.925,00
Total da Unidade				47.925,00	868.000,00	915.925,00
Unidade: 003 - Procuradoria Jurídica						
Programa: 0005 - GESTÃO ÉTICA E TRANSPARENTE						
Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção da Procuradoria Jurídica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Manutenção da Procuradoria Jurídica	Outras Unidades e Medidas	15,0000	69.225,00	1.892.600,00	1.961.825,00
Total Projeto/Atividade:				69.225,00	1.892.600,00	1.961.825,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 003 - Procuradoria Jurídica						
Programa: 0005 - GESTÃO ÉTICA E TRANSPARENTE						
Total do Programa				69.225,00	1.892.600,00	1.961.825,00
Total da Unidade				69.225,00	1.892.600,00	1.961.825,00
Unidade: 004 - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento						
Programa: 0005 - GESTÃO ÉTICA E TRANSPARENTE						
Proj./Ativ.: 2006 - Manutenção da Secretaria de Coordenação e Planejamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Manutenção da Secretaria de Coordenação e Planejamento	Outras Unidades e Medidas	1,0000	790.425,00	1.900.000,00	2.690.425,00
Total Projeto/Atividade:				790.425,00	1.900.000,00	2.690.425,00
Total do Programa				790.425,00	1.900.000,00	2.690.425,00
Total da Unidade				790.425,00	1.900.000,00	2.690.425,00
Unidade: 005 - Secretaria Municipal de Administração						
Programa: 0005 - GESTÃO ÉTICA E TRANSPARENTE						
Proj./Ativ.: 2007 - Manutenção da Secretaria de Administração						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Manutenção da Secretaria de Administração	Outras Unidades e Medidas	1,0000	664.355,00	3.700.820,00	4.365.175,00
Total Projeto/Atividade:				664.355,00	3.700.820,00	4.365.175,00
Proj./Ativ.: 2008 - Ações de Informatização						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Ações de Informatização	Outras Unidades e Medidas	15,0000	95.850,00	58.575,00	154.425,00
Total Projeto/Atividade:				95.850,00	58.575,00	154.425,00
Proj./Ativ.: 2009 - Manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis	Outras Unidades e Medidas	6,0000	280.250,00	905.250,00	1.185.500,00
Total Projeto/Atividade:				280.250,00	905.250,00	1.185.500,00
Proj./Ativ.: 2010 - Reestruturação e Ampliação das Edificações do Parque de Exposições Álvaro Dias						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2010	Reestruturação e Ampliação das Edificações do Parque de Exposições Álvaro Dias	Outras Unidades e Medidas	1,0000	67.095,00	18.105,00	85.200,00
Total Projeto/Atividade:				67.095,00	18.105,00	85.200,00
Total do Programa				1.107.550,00	4.682.750,00	5.790.300,00
Total da Unidade				1.107.550,00	4.682.750,00	5.790.300,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Pág 3 / 20

Órgão: 02 - Poder Executivo					
Unidade: 006 - Secretaria Municipal de Fazenda					
Programa: 0005 - GESTÃO ÉTICA E TRANSPARENTE					
Proj./Ativ.: 2011 - Manutenção da Secretaria de Fazenda					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2011	Manutenção da Secretaria de Fazenda	Outras Unidades e Medidas	3239000,0000	1.367.744,00	1.871.256,00
Total Projeto/Atividade:				1.367.744,00	1.871.256,00
Total do Programa				1.367.744,00	1.871.256,00
Programa: 0006 - EFICIÊNCIA NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA					
Proj./Ativ.: 1000 - Nota Premiada Marechal					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
1000	Nota Premiada Marechal	Outras Unidades e Medidas	11807024,8300	0,00	110.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	110.000,00
Proj./Ativ.: 2012 - Implantação e manutenção do Georeferenciamento					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2012	Implantação e manutenção do Georeferenciamento	Outras Unidades e Medidas	200000,0000	200.000,00	0,00
Total Projeto/Atividade:				200.000,00	200.000,00
Proj./Ativ.: 2013 - Cobrança por meio de protesto de Certidões de Dívida Ativa					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2013	Cobrança por meio de protesto de Certidões de Dívida Ativa	Outras Unidades e Medidas	1275,0000	50.000,00	0,00
Total Projeto/Atividade:				50.000,00	50.000,00
Total do Programa				250.000,00	360.000,00
Programa: 0010 - OPERAÇÕES ESPECIAIS					
Proj./Ativ.: 0001 - Amortização e encargos de financiamento					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0001	Amortização e encargos de financiamento	Outras Unidades e Medidas	3239000,0000	0,00	1.778.275,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.778.275,00
Proj./Ativ.: 0002 - Amortização de dívida e contribuição para formação do PASEP					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0002	Amortização de dívida e contribuição para formação do PASEP	Outras Unidades e Medidas	1778275,0000	216.195,00	1.947.300,00
Total Projeto/Atividade:				216.195,00	1.947.300,00
Proj./Ativ.: 0003 - Pagamento de inativos e pensionistas					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0003	Realizar o pagamento das pensões e aposentadorias dos servidores inativos e dos pensionistas	Outras Unidades e Medidas	2875250,0000	0,00	2.875.250,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Pág 4 / 20

Órgão: 02 - Poder Executivo					
Unidade: 006 - Secretaria Municipal de Fazenda					
Programa: 0010 - OPERAÇÕES ESPECIAIS					
Proj./Ativ.: 0003 - Pagamento de inativos e pensionistas					
Total Projeto/Atividade:			0,00	2.875.250,00	2.875.250,00
Proj./Ativ.: 0004 - Pagamento de precatórios					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0004	Pagamento de precatórios	Outras Unidades e Medidas	902750,0000	351.450,00	902.750,00
Total Projeto/Atividade:			351.450,00	551.300,00	902.750,00
Proj./Ativ.: 0005 - Indenizações, restituições e custas judiciais					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0005	Indenizações, restituições e custas judiciais	Outras Unidades e Medidas	24495,0000	3.195,00	24.495,00
Total Projeto/Atividade:			3.195,00	21.300,00	24.495,00
Proj./Ativ.: 0006 - Amortização da dívida com o INSS					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0006	Amortização da dívida com o INSS	Outras Unidades e Medidas	346125,0000	0,00	346.125,00
Total Projeto/Atividade:			0,00	346.125,00	346.125,00
Total do Programa			570.840,00	7.519.550,00	8.090.390,00
Total da Unidade			2.188.584,00	9.500.806,00	11.689.390,00
Unidade: 007 - Secretaria Municipal de Educação					
Programa: 0015 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO					
Proj./Ativ.: 1001 - Construção de Escolas					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
1001	Construção de Escolas	Metros Quadrados	150,0000	5.300,00	5.300,00
Total Projeto/Atividade:			5.300,00	0,00	5.300,00
Proj./Ativ.: 1002 - Construção de Creches					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
1002	Construção de Creches	Metros Quadrados	200,0000	5.325,00	5.325,00
Total Projeto/Atividade:			5.325,00	0,00	5.325,00
Proj./Ativ.: 1003 - Cobertura de quadras					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
1003	Cobertura de quadras	Metros Quadrados	50,0000	5.300,00	5.300,00
Total Projeto/Atividade:			5.300,00	0,00	5.300,00
Proj./Ativ.: 2014 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2014	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	Outras Unidades e Medidas	1,0000	562.600,00	562.600,00
Total Projeto/Atividade:			562.600,00	0,00	562.600,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Pág 5 / 20

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 007 - Secretaria Municipal de Educação						
Programa: 0015 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO						
Proj./Ativ.: 2015 - Alimentação Escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Alimentação Escolar	Pessoas	5490,0000	1.238.300,00	688.805,00	1.927.105,00
Total Projeto/Atividade:				1.238.300,00	688.805,00	1.927.105,00
Proj./Ativ.: 2016 - Manutenção, reforma e ampliação das unidades escolares municipais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Manutenção, reforma e ampliação das unidades escolares municipais	Metros Quadrados	200,0000	523.895,00	10.650,00	534.545,00
Total Projeto/Atividade:				523.895,00	10.650,00	534.545,00
Proj./Ativ.: 2017 - Manutenção e aperfeiçoamento do ensino básico oferecido pelo município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Manutenção e aperfeiçoamento do ensino básico oferecido pelo município	Pessoas	5490,0000	1.868.600,00	1.154.750,00	3.023.350,00
Total Projeto/Atividade:				1.868.600,00	1.154.750,00	3.023.350,00
Proj./Ativ.: 2018 - Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB	Pessoas	5490,0000	27.680.920,00	6.457.062,50	34.137.982,50
Total Projeto/Atividade:				27.680.920,00	6.457.062,50	34.137.982,50
Proj./Ativ.: 2019 - Transporte Escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Transporte Escolar	Pessoas	3050,0000	1.686.380,00	900.000,00	2.586.380,00
Total Projeto/Atividade:				1.686.380,00	900.000,00	2.586.380,00
Proj./Ativ.: 2020 - Manutenção da Educação Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Manutenção da Educação Infantil	Pessoas	2310,0000	2.261.050,00	504.000,00	2.765.050,00
Total Projeto/Atividade:				2.261.050,00	504.000,00	2.765.050,00
Proj./Ativ.: 2021 - Educação de Jovens e Adultos - Erradicação do Analfabetismo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Educação de Jovens e Adultos - Erradicação do Analfabetismo	Pessoas	77,0000	6.200,00	0,00	6.200,00
Total Projeto/Atividade:				6.200,00	0,00	6.200,00
Total do Programa				35.843.870,00	9.715.267,50	45.559.137,50
Total da Unidade				35.843.870,00	9.715.267,50	45.559.137,50



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Pág 6 / 20

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 008 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Programa: 0020 - ESPORTE, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL						
Proj./Ativ.: 1004 - Construção de Centro Poliesportivo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Construção de Centro Poliesportivo	Pessoas	1,0000	521.300,00	0,00	521.300,00
Total Projeto/Atividade:				521.300,00	0,00	521.300,00
Proj./Ativ.: 1005 - Construção de Centro Poliesportivo no Bairro Primavera						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1005	Construção de Centro Poliesportivo no Bairro Primavera	Pessoas	1,0000	102.000,00	0,00	102.000,00
Total Projeto/Atividade:				102.000,00	0,00	102.000,00
Proj./Ativ.: 1006 - Conclusão da Pista de Bicicross						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Conclusão da Pista de Bicicross	Metros Quadrados	20,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer	Outras Unidades e Medidas	1,0000	95.850,00	1.209.025,00	1.304.875,00
Total Projeto/Atividade:				95.850,00	1.209.025,00	1.304.875,00
Proj./Ativ.: 2023 - Manutenção e melhorias na infraestrutura esportiva do município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2023	Manutenção e melhorias na infraestrutura esportiva do município	Outras Unidades e Medidas	23,0000	220.455,00	0,00	220.455,00
Total Projeto/Atividade:				220.455,00	0,00	220.455,00
Proj./Ativ.: 2024 - Promover e participar de competições oficiais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2024	Promover e participar de competições oficiais	Pessoas	725,0000	617.700,00	532.500,00	1.150.200,00
Total Projeto/Atividade:				617.700,00	532.500,00	1.150.200,00
Proj./Ativ.: 2025 - Implantação e Manutenção da Fundação do Esporte						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Implantação e Manutenção da Fundação do Esporte	Pessoas	1,0000	0,00	5.325,00	5.325,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.325,00	5.325,00
Total do Programa				1.557.305,00	1.756.850,00	3.314.155,00
Total da Unidade				1.557.305,00	1.756.850,00	3.314.155,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Pág 7 / 20

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 009 - Secretaria Municipal de Cultura						
Programa: 0025 - CULTURA PARA TODOS						
Proj./Ativ.: 1007 - Implantação e acompanhamento da obra de Construção do Teatro Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1007	Implantação e acompanhamento da obra de Construção do Teatro Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	106.500,00	372.750,00	479.250,00
Total Projeto/Atividade:				106.500,00	372.750,00	479.250,00
Proj./Ativ.: 2026 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Cultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Cultura	Outras Unidades e Medidas	1,0000	53.250,00	1.170.200,00	1.223.450,00
Total Projeto/Atividade:				53.250,00	1.170.200,00	1.223.450,00
Proj./Ativ.: 2027 - Manutenção da Escola Municipal de Artes						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Manutenção da Escola Municipal de Artes	Pessoas	8160,0000	353.367,00	205.758,00	559.125,00
Total Projeto/Atividade:				353.367,00	205.758,00	559.125,00
Proj./Ativ.: 2029 - Promoção e apoio às atividades culturais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2029	Promoção e apoio às atividades culturais	Pessoas	11000,0000	56.203,00	372.747,00	428.950,00
Total Projeto/Atividade:				56.203,00	372.747,00	428.950,00
Proj./Ativ.: 2030 - Manutenção de bibliotecas e atualização do acervo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Manutenção de bibliotecas e atualização do acervo	Pessoas	2700,0000	10.650,00	31.950,00	42.600,00
Total Projeto/Atividade:				10.650,00	31.950,00	42.600,00
Proj./Ativ.: 2031 - Manutenção e melhorias no Museu Padre Ernesto José Gaertner						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Manutenção e melhorias no Museu Padre Ernesto José Gaertner	Pessoas	2500,0000	15.975,00	15.975,00	31.950,00
Total Projeto/Atividade:				15.975,00	15.975,00	31.950,00
Proj./Ativ.: 2032 - Conservação dos Monumentos e Patrimônio Histórico						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Conservação dos Monumentos e Patrimônio Histórico	Pessoas	2,0000	5.325,00	0,00	5.325,00
Total Projeto/Atividade:				5.325,00	0,00	5.325,00
Proj./Ativ.: 2033 - Manutenção do Teatro Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Manutenção do Teatro Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	15.975,00	0,00	15.975,00
Total Projeto/Atividade:				15.975,00	0,00	15.975,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Pág 8 / 20

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 009 - Secretaria Municipal de Cultura						
Programa: 0025 - CULTURA PARA TODOS						
Unidade: 010 - Fundo Municipal de Cultura						
Programa: 0025 - CULTURA PARA TODOS						
Proj./Ativ.: 2034 - Manutenção do Conselho Municipal de Políticas Culturais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2034	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas Culturais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	12.780,00	0,00	12.780,00
Total do Programa						
				617.245,00	2.169.380,00	2.786.625,00
Total da Unidade				617.245,00	2.169.380,00	2.786.625,00
Unidade: 011 - Secretaria Municipal de Ind., Comércio e Turismo						
Programa: 0030 - RONDON EMPREENDEDOR						
Proj./Ativ.: 2035 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	159.750,00	1.543.925,00	1.703.675,00
Total Projeto/Atividade:						
				159.750,00	1.543.925,00	1.703.675,00
Proj./Ativ.: 2036 - Construção, Manutenção e Melhorias nas Incubadoras Industriais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2036	Construção, Manutenção e Melhorias nas Incubadoras Industriais	Pessoas	3,0000	53.250,00	0,00	53.250,00
Total Projeto/Atividade:						
				53.250,00	0,00	53.250,00
Proj./Ativ.: 2037 - Manutenção e melhorias nos Parques Industriais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2037	Manutenção e melhorias nos Parques Industriais	Outras Unidades e Medidas	4,0000	21.300,00	10.650,00	31.950,00
Total Projeto/Atividade:						
				21.300,00	10.650,00	31.950,00
Proj./Ativ.: 2038 - Ações Voltadas ao Desenvolvimento Econômico Sustentável						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2038	Ações Voltadas ao Desenvolvimento Econômico Sustentável	Pessoas	1200,0000	150.975,00	0,00	150.975,00
Total Projeto/Atividade:						
				150.975,00	0,00	150.975,00
Proj./Ativ.: 2039 - Ações voltadas ao Espaço Rondon						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Ações voltadas ao Espaço Rondon	Pessoas	55,0000	63.900,00	0,00	63.900,00
Total Projeto/Atividade:						
				63.900,00	0,00	63.900,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 011 - Secretaria Municipal de Ind., Comércio e Turismo						
Programa: 0030 - RONDON EMPREENDEDOR						
Proj./Ativ.: 2040 - Incentivos para Instalação, Ampliação e revitalização de empresas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Incentivos para Instalação, Ampliação e revitalização de empresas	Pessoas	110,0000	285.300,00	0,00	285.300,00
Total Projeto/Atividade:				285.300,00	0,00	285.300,00
Proj./Ativ.: 2041 - Manutenção do CEMEP						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Manutenção do CEMEP	Outras Unidades e Medidas	1,0000	15.975,00	0,00	15.975,00
Total Projeto/Atividade:				15.975,00	0,00	15.975,00
Proj./Ativ.: 2047 - Implantação do PROCON						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2047	Implantação do PROCON	Pessoas	200,0000	0,00	213.000,00	213.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	213.000,00	213.000,00
Total do Programa				750.450,00	1.767.575,00	2.518.025,00
Programa: 0035 - PRODETUR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
Proj./Ativ.: 2042 - Manutenção e fomento ao turismo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Manutenção e fomento ao turismo	Pessoas	140000,0000	2.130,00	110.000,00	112.130,00
Total Projeto/Atividade:				2.130,00	110.000,00	112.130,00
Proj./Ativ.: 2043 - Realização de eventos do calendário turístico						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Realização de eventos do calendário turístico	Outras Unidades e Medidas	7,0000	319.500,00	85.000,00	404.500,00
Total Projeto/Atividade:				319.500,00	85.000,00	404.500,00
Proj./Ativ.: 2044 - Realização da Oktoberfest						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2044	Realização da Oktoberfest	Pessoas	35000,0000	63.900,00	41.950,00	105.850,00
Total Projeto/Atividade:				63.900,00	41.950,00	105.850,00
Proj./Ativ.: 2045 - Manutenção e remodelação do Parque de Lazer de Porto Mendes						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2045	Manutenção e remodelação do Parque de Lazer de Porto Mendes	Outras Unidades e Medidas	1,0000	745.500,00	31.950,00	777.450,00
Total Projeto/Atividade:				745.500,00	31.950,00	777.450,00
Proj./Ativ.: 2046 - Realização da ExpoRondon						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2046	Realização da ExpoRondon	Pessoas	115000,0000	0,00	106.500,00	106.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	106.500,00	106.500,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Pág 10 / 20

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 011 - Secretaria Municipal de Ind., Comércio e Turismo						
Programa: 0035 - PRODETUR - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
		Total do Programa	1.131.030,00	375.400,00	1.506.430,00	
		Total da Unidade	1.881.480,00	2.142.975,00	4.024.455,00	
Unidade: 012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pol. Ambient						
Programa: 0040 - RONDON SUSTENTÁVEL						
Proj./Ativ.: 1008 - Construção e Ampliação do Condomínio de Agroenergia						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1008	Construção e Ampliação do Condomínio de Agroenergia	Outras Unidades e Medidas	1,0000	400,00	1.300,00	1.700,00
		Total Projeto/Atividade:	400,00	1.300,00	1.700,00	
Proj./Ativ.: 1201 - Varrição de logradouros públicos e limpeza de imóveis						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1201	Varrição de logradouros públicos e limpeza de imóveis	Pessoas	51000,0000	2.193.675,00	540.000,00	2.733.675,00
		Total Projeto/Atividade:	2.193.675,00	540.000,00	2.733.675,00	
Proj./Ativ.: 1202 - Coleta e disposição de lixo domiciliar e coleta seletiva						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1202	Coleta e disposição de lixo domiciliar e coleta seletiva	Outras Unidades e Medidas	10376,0000	3.351.350,00	0,00	3.351.350,00
		Total Projeto/Atividade:	3.351.350,00	0,00	3.351.350,00	
Proj./Ativ.: 1203 - Manutenção do Aterro Sanitário						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1203	Manutenção do Aterro Sanitário	Unidade	1,0000	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total Projeto/Atividade:	50.000,00	0,00	50.000,00	
Proj./Ativ.: 2048 - Manutenção do Conselho e do Fundo Municipal de Meio Ambiente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Manutenção do Conselho e do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	3.130,00	0,00	3.130,00
		Total Projeto/Atividade:	3.130,00	0,00	3.130,00	
Proj./Ativ.: 2049 - Manutenção do Horto Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	Manutenção do Horto Municipal	Pessoas	4500,0000	0,00	40.000,00	40.000,00
		Total Projeto/Atividade:	0,00	40.000,00	40.000,00	
Proj./Ativ.: 2050 - Implantação e manutenção de praças, parques e jardins; Arborização pública e Gestão do Ecoponto						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2050	Implantação e manutenção de praças, parques e jardins; Arborização pública e Gestão do Ecoponto	Outras Unidades e Medidas	10,0000	430.000,00	150.000,00	580.000,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Pág 11 / 20

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pol. Ambient						
Programa: 0040 - RONDON SUSTENTÁVEL						
Proj./Ativ.: 2050 - Implantação e manutenção de praças, parques e jardins; Arborização pública e Gestão do Ecoponto						
Total Projeto/Atividade:				430.000,00	150.000,00	580.000,00
Proj./Ativ.: 2051 - Cultivando Água Boa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2051	Cultivando Água Boa	Pessoas	5,0000	40.000,00	0,00	40.000,00
Total Projeto/Atividade:				40.000,00	0,00	40.000,00
Proj./Ativ.: 2052 - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Pessoas	1,0000	2.000,00	0,00	2.000,00
Total Projeto/Atividade:				2.000,00	0,00	2.000,00
Total do Programa				6.070.555,00	731.300,00	6.801.855,00
Programa: 0045 - FOMENTO AGROPECUÁRIO						
Proj./Ativ.: 1009 - Construção e manutenção de abastecedouros comunitários						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1009	Construção e manutenção de abastecedouros comunitários	Pessoas	3,0000	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				50.000,00	0,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 1010 - Aquisição de patrulha agrícola e equipamentos pesados						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Aquisição de patrulha agrícola e equipamentos pesados	Pessoas	1,0000	501.000,00	0,00	501.000,00
Total Projeto/Atividade:				501.000,00	0,00	501.000,00
Proj./Ativ.: 2053 - Manutenção do gabinete da Secretaria de Agricultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Manutenção do gabinete da Secretaria de Agricultura	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.246.575,00	3.598.780,00	4.845.355,00
Total Projeto/Atividade:				1.246.575,00	3.598.780,00	4.845.355,00
Proj./Ativ.: 2054 - Convênio Uniãoeste, Emater, Seab e Outras Entidades						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2054	Convênio Uniãoeste, Emater, Seab e Outras Entidades	Pessoas	1450,0000	35.600,00	0,00	35.600,00
Total Projeto/Atividade:				35.600,00	0,00	35.600,00
Proj./Ativ.: 2055 - Manutenção e conservação da frota						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2055	Manutenção e conservação da frota	Unidade	30,0000	1.300.975,00	0,00	1.300.975,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pol. Ambient						
Programa: 0045 - FOMENTO AGROPECUÁRIO						
Proj./Ativ.: 2055 - Manutenção e conservação da frota						
Proj./Ativ.: 2056 - Ações para conservação e correção de solo; Agricultura de precisão			Total Projeto/Atividade:	1.300.975,00	0,00	1.300.975,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2056	Ações para conservação e correção de solo; Agricultura de precisão	Pessoas	80.0000	200.000,00	0,00	200.000,00
Proj./Ativ.: 2057 - Incentivo para construções zootécnicas rurais			Total Projeto/Atividade:	200.000,00	0,00	200.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2057	Incentivo para construções zootécnicas rurais	Pessoas	45.0000	100.000,00	0,00	100.000,00
Proj./Ativ.: 2058 - Incentivos para melhoria da produção animal			Total Projeto/Atividade:	100.000,00	0,00	100.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2058	Incentivos para melhoria da produção animal	Pessoas	120.0000	75.000,00	0,00	75.000,00
Proj./Ativ.: 2059 - Realização da ExpoPecuária e melhorias no Parque de Exposições			Total Projeto/Atividade:	75.000,00	0,00	75.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2059	Realização da ExpoPecuária e melhorias no Parque de Exposições	Outras Unidades e Medidas	1.0000	85.000,00	0,00	85.000,00
Proj./Ativ.: 2060 - Incentivo ao Plantio Orgânico, Hortas Comunitárias e Escolares - Diversificação da Produção			Total Projeto/Atividade:	85.000,00	0,00	85.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Incentivo ao Plantio Orgânico, Hortas Comunitárias e Escolares - Diversificação da Produção	Pessoas	120.0000	40.000,00	0,00	40.000,00
Proj./Ativ.: 2061 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.			Total Projeto/Atividade:	40.000,00	0,00	40.000,00
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2061	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	0,00	5.900,00	5.900,00
Total Projeto/Atividade:			0,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00
Total do Programa			3.634.150,00	3.604.680,00	3.604.680,00	7.238.830,00
Total da Unidade			9.704.705,00	4.335.980,00	4.335.980,00	14.040.685,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 013 - Secretaria Municipal de Saúde						
Programa: 0050 - SAÚDE: GESTÃO PELA VIDA						
Proj./Ativ.: 1011 - Implantação do Esgotamento Sanitário						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1011	Implantação do Esgotamento Sanitário	Outras Unidades e Medidas	10,0000	5.335,00	0,00	5.335,00
Total Projeto/Atividade:				5.335,00	0,00	5.335,00
Proj./Ativ.: 1012 - Ampliação do Sistema de Captação de Água						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1012	Ampliação do Sistema de Captação de Água	Outras Unidades e Medidas	1,0000	5.330,00	0,00	5.330,00
Total Projeto/Atividade:				5.330,00	0,00	5.330,00
Proj./Ativ.: 2062 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.001.930,00	2.001.930,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.001.930,00	2.001.930,00
Total do Programa				10.665,00	2.001.930,00	2.012.595,00
Total da Unidade				10.665,00	2.001.930,00	2.012.595,00
Unidade: 014 - Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 0050 - SAÚDE: GESTÃO PELA VIDA						
Proj./Ativ.: 1017 - Reforma, ampliação e construção de Unidades Básicas de saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1017	Reforma, ampliação e construção de Unidades Básicas de saúde	Metros Quadrados	20,0000	24.405,00	2.130,00	26.535,00
Total Projeto/Atividade:				24.405,00	2.130,00	26.535,00
Proj./Ativ.: 2063 - Manutenção e ampliação do Hospital Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2063	Manutenção e ampliação do Hospital Municipal	Pessoas	25,0000	5.875.350,00	2.830.850,00	8.706.200,00
Total Projeto/Atividade:				5.875.350,00	2.830.850,00	8.706.200,00
Proj./Ativ.: 2064 - Manutenção da Unidade de Saúde 24 Horas e da Upa - Unidade de Pronto Atendimento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2064	Manutenção da Unidade de Saúde 24 Horas e da Upa - Unidade de Pronto Atendimento	Outras Unidades e Medidas	75000,0000	5.641.240,00	3.795.850,00	9.437.090,00
Total Projeto/Atividade:				5.641.240,00	3.795.850,00	9.437.090,00
Proj./Ativ.: 2065 - Manutenção e ampliação da Estratégia Saúde da Família.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2065	Manutenção e ampliação da Estratégia Saúde da Família.	Pessoas	35000,0000	4.439.832,50	2.210.631,50	6.650.464,00
Total Projeto/Atividade:				4.439.832,50	2.210.631,50	6.650.464,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Pág 14 / 20

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 014 - Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 0050 - SAÚDE: GESTÃO PELA VIDA						
Proj./Ativ.: 2066 - Manutenção da Clínica da Mulher e da Criança e das Unidades Básicas de Saúde.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Manutenção da Clínica da Mulher e da Criança e das Unidades Básicas de Saúde.	Outras Unidades e Medidas	19000,0000	4.230.427,00	1.627.483,00	5.857.910,00
Total Projeto/Atividade:				4.230.427,00	1.627.483,00	5.857.910,00
Proj./Ativ.: 2067 - Conclusão e Manutenção da Central de Medicamentos e da Farmácia Básica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	Conclusão e Manutenção da Central de Medicamentos e da Farmácia Básica	Outras Unidades e Medidas	110000,0000	938.715,00	1.643.935,00	2.582.650,00
Total Projeto/Atividade:				938.715,00	1.643.935,00	2.582.650,00
Proj./Ativ.: 2068 - Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2068	Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria	Unidade	29,0000	2.027.600,00	639.475,00	2.667.075,00
Total Projeto/Atividade:				2.027.600,00	639.475,00	2.667.075,00
Proj./Ativ.: 2069 - Manter e ampliar o atendimento psiquiátrico através do CAPS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2069	Manter e ampliar o atendimento psiquiátrico através do CAPS	Outras Unidades e Medidas	2500,0000	1.069.585,00	19.170,00	1.088.755,00
Total Projeto/Atividade:				1.069.585,00	19.170,00	1.088.755,00
Proj./Ativ.: 2070 - Manutenção do Conselho Municipal de saúde e apoio às ações de controle social - SUS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2070	Manutenção do Conselho Municipal de saúde e apoio às ações de controle social - SUS	Outras Unidades e Medidas	1,0000	23.430,00	0,00	23.430,00
Total Projeto/Atividade:				23.430,00	0,00	23.430,00
Proj./Ativ.: 2071 - Manutenção do Consórcio - CONSAMU						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2071	Manutenção do Consórcio - CONSAMU	Outras Unidades e Medidas	3200,0000	1.443.895,00	408.700,00	1.852.595,00
Total Projeto/Atividade:				1.443.895,00	408.700,00	1.852.595,00
Proj./Ativ.: 2072 - Manutenção e ampliação do CISCOPAR						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2072	Manutenção e ampliação do CISCOPAR	Outras Unidades e Medidas	67000,0000	1.491.905,00	477.650,00	1.969.555,00
Total Projeto/Atividade:				1.491.905,00	477.650,00	1.969.555,00
Proj./Ativ.: 2073 - Manutenção dos atendimentos especializados						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2073	Manutenção dos atendimentos especializados	Pessoas	120,0000	1.821.150,00	106.500,00	1.927.650,00
Total Projeto/Atividade:				1.821.150,00	106.500,00	1.927.650,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Pág 15 / 20

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 014 - Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 0050 - SAÚDE: GESTÃO PELA VIDA						
Proj./Ativ.: 2074 - Vigilância em Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2074	Vigilância em Saúde	Outras Unidades e Medidas	5500,0000	2.007.613,50	465.405,00	2.473.018,50
		Total Projeto/Atividade:		2.007.613,50	465.405,00	2.473.018,50
		Total do Programa		31.035.148,00	14.227.779,50	45.262.927,50
		Total da Unidade		31.035.148,00	14.227.779,50	45.262.927,50
Unidade: 015 - Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos						
Programa: 0055 - RONDON DINÂMICO						
Proj./Ativ.: 1013 - Programa de pavimentação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1013	Programa de pavimentação	Metros Lineares	10000,0000	5.347.700,00	106.500,00	5.454.200,00
		Total Projeto/Atividade:		5.347.700,00	106.500,00	5.454.200,00
Proj./Ativ.: 1014 - Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1014	Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários	Unidade	1,0000	0,00	5.325,00	5.325,00
		Total Projeto/Atividade:		0,00	5.325,00	5.325,00
Proj./Ativ.: 1015 - Construção e melhorias nos contornos rodoviários						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1015	Construção e melhorias nos contornos rodoviários	Metros Lineares	1500,0000	5.325,00	5.325,00	10.650,00
		Total Projeto/Atividade:		5.325,00	5.325,00	10.650,00
Proj./Ativ.: 1016 - Revitalização de vias urbanas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1016	Revitalização de vias urbanas	Metros Lineares	500,0000	5.325,00	0,00	5.325,00
		Total Projeto/Atividade:		5.325,00	0,00	5.325,00
Proj./Ativ.: 2075 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2075	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	355.500,00	380.205,00	735.705,00
		Total Projeto/Atividade:		355.500,00	380.205,00	735.705,00
Proj./Ativ.: 2076 - Manutenção e ampliação da iluminação pública						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2076	Manutenção e ampliação da iluminação pública	Pessoas	53000,0000	6.920.870,00	0,00	6.920.870,00
		Total Projeto/Atividade:		6.920.870,00	0,00	6.920.870,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Pág 16 / 20

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 015 - Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos						
Programa: 0055 - RONDON DINÂMICO						
Proj./Ativ.: 2077 - Manutenção da malha viária urbana						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2077	Manutenção da malha viária urbana	Metros Lineares	60000,0000	809.155,00	2.156.900,00	2.966.055,00
Total Projeto/Atividade:				809.155,00	2.156.900,00	2.966.055,00
Proj./Ativ.: 2078 - Manutenção da malha viária rural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2078	Manutenção da malha viária rural	Metros Lineares	100000,0000	684.870,00	1.074.750,00	1.759.620,00
Total Projeto/Atividade:				684.870,00	1.074.750,00	1.759.620,00
Proj./Ativ.: 2079 - Manutenção e ampliação de ciclovias, calçadas, meio-fios, galerias de águas pluviais e pontos de ônibus						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2079	Manutenção e ampliação de ciclovias, calçadas, meio-fios, galerias de águas pluviais e pontos de ônibus	Metros Quadrados	5000,0000	170.400,00	0,00	170.400,00
Total Projeto/Atividade:				170.400,00	0,00	170.400,00
Proj./Ativ.: 2080 - Manutenção, ampliação e reforma de cemitérios						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2080	Manutenção, ampliação e reforma de cemitérios	Pessoas	2,0000	42.600,00	15.975,00	58.575,00
Total Projeto/Atividade:				42.600,00	15.975,00	58.575,00
Proj./Ativ.: 2081 - Manutenção e revitalização da infraestrutura aeroportuária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2081	Manutenção e revitalização da infraestrutura aeroportuária	Pessoas	1,0000	5.325,00	26.625,00	31.950,00
Total Projeto/Atividade:				5.325,00	26.625,00	31.950,00
Total do Programa				14.347.070,00	3.771.605,00	18.118.675,00
Total da Unidade				14.347.070,00	3.771.605,00	18.118.675,00
Unidade: 016 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Programa: 0065 - RONDON SOCIAL						
Proj./Ativ.: 2088 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2088	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Outras Unidades e Medidas	1,0000	242.100,00	1.544.000,00	1.786.100,00
Total Projeto/Atividade:				242.100,00	1.544.000,00	1.786.100,00
Proj./Ativ.: 2089 - Conselho Tutelar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2089	Conselho Tutelar	Outras Unidades e Medidas	1,0000	5.325,00	367.425,00	372.750,00
Total Projeto/Atividade:				5.325,00	367.425,00	372.750,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Pág 17 / 20

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 016 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
Programa: 0065 - RONDON SOCIAL						
Proj./Ativ.: 2090 - Apoio e incentivo a órgãos de controle social e defesa de direitos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2090	Apoio e incentivo a órgãos de controle social e defesa de direitos	Pessoas	7,0000	900,00	16.145,00	17.045,00
Total Projeto/Atividade:				900,00	16.145,00	17.045,00
Total do Programa				248.325,00	1.927.570,00	2.175.895,00
Total da Unidade				248.325,00	1.927.570,00	2.175.895,00
Unidade: 017 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Programa: 0065 - RONDON SOCIAL						
Proj./Ativ.: 2091 - Convênios com abrigo institucional para idosos - Alta complexidade						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2091	Convênios com abrigo institucional para idosos - Alta complexidade	Outras Unidades e Medidas	2,0000	18.600,00	69.225,00	87.825,00
Total Projeto/Atividade:				18.600,00	69.225,00	87.825,00
Proj./Ativ.: 2092 - Assistência à pessoa com deficiência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2092	Assistência à pessoa com deficiência	Outras Unidades e Medidas	2,0000	69.175,00	5.325,00	74.500,00
Total Projeto/Atividade:				69.175,00	5.325,00	74.500,00
Proj./Ativ.: 2093 - Centro de Atendimento à Família - CAF - proteção básica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2093	Centro de Atendimento à Família - CAF - proteção básica	Pessoas	400,0000	48.600,00	2.101.450,00	2.150.050,00
Total Projeto/Atividade:				48.600,00	2.101.450,00	2.150.050,00
Proj./Ativ.: 2094 - Programa de incentivo às organizações comunitárias						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2094	Programa de incentivo às organizações comunitárias	Outras Unidades e Medidas	160,0000	82.500,00	69.200,00	151.700,00
Total Projeto/Atividade:				82.500,00	69.200,00	151.700,00
Proj./Ativ.: 2095 - Ações sociais voltadas ao público do CADÚNICO - IGD PBF						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2095	Ações sociais voltadas ao público do CADÚNICO - IGD PBF	Pessoas	3500,0000	41.000,00	9.975,00	50.975,00
Total Projeto/Atividade:				41.000,00	9.975,00	50.975,00
Proj./Ativ.: 2096 - Programa de benefícios eventuais - Proteção Social Básica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2096	Programa de benefícios eventuais - Proteção Social Básica	Pessoas	3500,0000	127.800,00	37.950,00	165.750,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 017 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Programa: 0065 - RONDON SOCIAL						
Proj./Ativ.: 2096 - Programa de benefícios eventuais - Proteção Social Básica						
Proj./Ativ.: 2097 - Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2097	Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	Pessoas	1,0000	180.230,00	415.475,00	595.705,00
Total Projeto/Atividade:				180.230,00	415.475,00	595.705,00
Proj./Ativ.: 2098 - Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2098	Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	Pessoas	1,0000	111.825,00	164.425,00	276.250,00
Total Projeto/Atividade:				111.825,00	164.425,00	276.250,00
Total do Programa				679.730,00	2.873.025,00	3.552.755,00
Total da Unidade				679.730,00	2.873.025,00	3.552.755,00
Unidade: 018 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
Programa: 0065 - RONDON SOCIAL						
Proj./Ativ.: 6000 - Atendimento à criança, adolescente e jovem						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6000	Atendimento à criança, adolescente e jovem	Pessoas	11000,0000	58.350,00	58.575,00	116.925,00
Total Projeto/Atividade:				58.350,00	58.575,00	116.925,00
Proj./Ativ.: 6001 - Acolhimento Institucional - Família acolhedora						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6001	Acolhimento Institucional - Família acolhedora	Pessoas	2,0000	0,00	58.575,00	58.575,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	58.575,00	58.575,00
Total do Programa				58.350,00	117.150,00	175.500,00
Total da Unidade				58.350,00	117.150,00	175.500,00
Unidade: 019 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
Programa: 0070 - MAIS HABITAÇÃO						
Proj./Ativ.: 1018 - Construção e reforma de unidades habitacionais urbanas e rurais e regularizações de habitações						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1018	Construção e reforma de unidades habitacionais urbanas e rurais e regularizações de habitações	Pessoas	11000,0000	3.085.200,00	0,00	3.085.200,00
Total Projeto/Atividade:				3.085.200,00	0,00	3.085.200,00
Total do Programa				3.085.200,00	0,00	3.085.200,00
Total da Unidade				3.085.200,00	0,00	3.085.200,00



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Pág 19 / 20

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 020 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana						
Programa: 0060 - TRÂNSITO MAIS SEGURO						
Proj./Ativ.: 2082 - Manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana	Outras Unidades e Medidas	1,0000	181.050,00	1.181.617,50	1.362.667,50
Total Projeto/Atividade:				181.050,00	1.181.617,50	1.362.667,50
Proj./Ativ.: 2083 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2083	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	Outras Unidades e Medidas	6620,0000	58.575,00	0,00	58.575,00
Total Projeto/Atividade:				58.575,00	0,00	58.575,00
Proj./Ativ.: 2084 - Manutenção da sinalização de trânsito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2084	Manutenção da sinalização de trânsito	Outras Unidades e Medidas	6620,0000	136.320,00	0,00	136.320,00
Total Projeto/Atividade:				136.320,00	0,00	136.320,00
Proj./Ativ.: 2085 - Manutenção do Corpo de Bombeiros						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2085	Manutenção do Corpo de Bombeiros	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	58.575,00	58.575,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	58.575,00	58.575,00
Proj./Ativ.: 2086 - Educação no Trânsito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2086	Educação no Trânsito	Pessoas	17000,0000	0,00	31.950,00	31.950,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	31.950,00	31.950,00
Proj./Ativ.: 2087 - Manutenção da Rodoviária Municipal Germano Bosenbecker						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2087	Manutenção da Rodoviária Municipal Germano Bosenbecker	Outras Unidades e Medidas	1,0000	18.105,00	351.982,50	370.087,50
Total Projeto/Atividade:				18.105,00	351.982,50	370.087,50
Total do Programa				394.050,00	1.624.125,00	2.018.175,00
Total da Unidade				394.050,00	1.624.125,00	2.018.175,00
Unidade: 021 - Reserva de Contingência						
Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Proj./Ativ.: 9000 - Reserva de Contingência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9000	Reserva de Contingência	Outras Unidades e Medidas	480000,0000	0,00	480.000,00	480.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	480.000,00	480.000,00
Total do Programa				0,00	480.000,00	480.000,00
Total da Unidade				0,00	480.000,00	480.000,00



MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2019

Pág 20 / 20

Órgão: 02 - Poder Executivo			
Total do Órgão		103.960.257,00	173.797.350,00
Total Geral		103.960.257,00	173.797.350,00

FMD





MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade: 587 - FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO DE MCRONDON

LDO: 2019

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Desenvolvimento						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Desenvolvimento						
Programa: 0150 - OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO						
Proj./Ativ.: 0150 - Operações de financiamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0150	Operações de financiamento	Pessoas	180000,0000	180.000,00	15.500,00	195.500,00
Total Projeto/Atividade:				180.000,00	15.500,00	195.500,00
Proj./Ativ.: 9001 - Reserva de Contingência - FMD						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9001	Reserva de Contingência - FMD	Outras Unidades e Medidas	10000,0000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				10.000,00	0,00	10.000,00
Total do Programa				190.000,00	15.500,00	205.500,00
Total da Unidade				190.000,00	15.500,00	205.500,00
Total do Órgão				190.000,00	15.500,00	205.500,00
Total Geral				190.000,00	15.500,00	205.500,00

PROEM



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

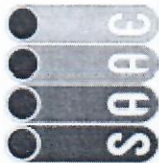
Entidade: 16542 - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PROEM

LDO: 2019

Órgão: 06 - Proem - Fundação Promotora de Eventos						
Unidade: 001 - Fundação Promotora de Eventos						
Programa: 0200 - PROMOÇÃO DE EVENTOS						
Proj./Ativ.: 2400 - Promover, Incentivar e Explorar Eventos, Atividades e Turismo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2400	Promover, Incentivar e Explorar Eventos, Atividades e Turismo	Pessoas	53000,0000	0,00	1.288.000,00	1.288.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.288.000,00	1.288.000,00
Proj./Ativ.: 9002 - Reserva de Contingência - PROEM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9002	Reserva de Contingência - PROEM	Outras Unidades e Medidas	2000,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000,00	2.000,00
Total do Programa				0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
Total da Unidade				0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
Total do Órgão				0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
Total Geral				0,00	1.290.000,00	1.290.000,00

SAAE

2



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Ano da LDO: 2019

PROGRAMA DE GOVERNO:

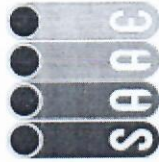
0004 - ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS:

AÇÕES				VALOR	RECURSOS
1101 - REEQUIPAMENTO GERAL DA AUTARQUIA	PRODUTO	UNID. MED.	META	65.000,00	-
				45.000,00	00000 - RECURSOS LIVRES
				20.000,00	00501 - RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS
2301 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA AUTARQUIA	PRODUTO	UNID. MED.	META	5.419.500,00	-
				5.419.500,00	00000 - RECURSOS LIVRES
	TOTAL DO PROGRAMA:			5.484.500,00	-


Diêgo L. Seyboth
Diretor Executivo
CPF: 246.779.898-20
SAAE


Darci E. Schitz
Contador CRC/20.389-0
CPF 368.282.389-15
SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Ano da LDO: 2019

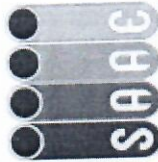
PROGRAMA DE GOVERNO: 0018 - SANEAMENTO BASICO URBANO

OBJETIVOS:

AÇÕES				VALOR	RECURSOS
1102 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	PRODUTO	UNID. MED.	META	215.000,00	-
				175.000,00	00000 - RECURSOS LIVRES
				40.000,00	00501 - RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS
1103 - INFRAESTRUTURA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO	PRODUTO	UNID. MED.	META	2.881.000,00	-
				2.816.000,00	00000 - RECURSOS LIVRES
				65.000,00	00501 - RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS
1104 - CONSTRUÇÃO SISTEMA DE COLETA/ AFASTAMENTO E TRATAMENTO ESGOTO	PRODUTO	UNID. MED.	META	3.152.000,00	-
				3.152.000,00	00000 - RECURSOS LIVRES
1105 - PROGRAMA E CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	PRODUTO	UNID. MED.	META	130.000,00	-
				130.000,00	00000 - RECURSOS LIVRES
2302 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	PRODUTO	UNID. MED.	META	400.000,00	-
				400.000,00	00000 - RECURSOS LIVRES
2303 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO	PRODUTO	UNID. MED.	META	10.273.850,00	-
				10.273.850,00	00000 - RECURSOS LIVRES
2304 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	PRODUTO	UNID. MED.	META	1.246.650,00	-
				1.246.650,00	00000 - RECURSOS LIVRES
TOTAL DO PROGRAMA:				18.298.500,00	-

Dieter L. Seyboth
Diretor Executivo
CPF: 246.179.898-20
SAAE

Darci E. Schitz
Contador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15
CAAF



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Ano da LDO: 2019

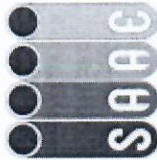
PROGRAMA DE GOVERNO:
0028 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVOS:

AÇÕES				VALOR	RECURSOS
10 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	PRODUTO	UNID. MED.	META	45.000,00	-
				45.000,00	00000 - RECURSOS LIVRES
11 - CONTRIBUIÇÃO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	PRODUTO	UNID. MED.	META	250.000,00	-
				250.000,00	00000 - RECURSOS LIVRES
TOTAL DO PROGRAMA:				295.000,00	-


Dieler L. Seybott
Diretor Executivo
CPF: 246.119.898-20
SAAE


Darci E. Schitz
Contador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Prioridades e Metas
Ano da LDO: 2019

PROGRAMA DE GOVERNO:
0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVOS:

AÇÕES				VALOR	RECURSOS		
9003 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PRODUTO	UNID. MED.	META	100.000,00	-		
				100.000,00	00000 - RECURSOS LIVRES		
TOTAL DO PROGRAMA:				100.000,00	-		
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS:				24.178.000,00			


Dieter L. Seybold
Diretor Executivo
CPF: 246.179.898-20
SAAE


Daniel E. Schitz
Controlador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15
SAAE



ANEXO III

2



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 230.000,00	Abertura de crédito suplementar adicional a partir da Reserva de Contingência.	R\$ 230.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 180.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidos na LDO.	R\$ 180.000,00
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 410.000,00	SUBTOTAL	R\$ 410.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 320.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidos na LDO. Abertura de crédito suplementar adicional a partir da Reserva de Contingência.	R\$ 150.000,00 R\$ 170.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 1.100.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidos na LDO. Abertura de crédito suplementar adicional a partir da Reserva de Contingência.	R\$ 1.020.000,00 R\$ 80.000,00
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 1.420.000,00	SUBTOTAL	R\$ 1.420.000,00

TOTAL	R\$ 1.830.000,00	TOTAL	R\$ 1.830.000,00
--------------	-------------------------	--------------	-------------------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Data Emissão: 12/04/2018 Hora Emissão: 11:59

Nota Explicativa:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 30.000,00	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	R\$ 30.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 30.000,00	SUBTOTAL	R\$ 30.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 0,00		
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 0,00	SUBTOTAL	R\$ 0,00

TOTAL	R\$ 30.000,00	TOTAL	R\$ 30.000,00
--------------	----------------------	--------------	----------------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Data Emissão: 04/04/2018 Hora Emissão: 11:29

Nota Explicativa:


Dieter L. Seyboth
Diretor Executivo
CPF: 246.179.898-20
SAAE


Darci E. Schitz
Contador CRC 20.389-0
CPF 368.282.389-15
SAAE



ANEXO IV

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Planejamento e Orçamento
Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do
Patrimônio - Obras da LDO
LDO: 2019

Pág 1 / 1

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor Projeto	Previsto	Custos Conservação	Projetos em Execução	Novos Projetos
EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DO TEATRO MUNICIPAL COMPREENDENDO O REVESTIMENTO DE PAREDES, ESQUADRIAS, PISOS, VIDROS, PINTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICA, SOM E PÁRA-RAIOS, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E OUTRAS.	06/07/2015	2.991.414,24	3572.19 M2	0,00	1.167.548,95	1.823.865,29
REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, COM PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS URBANAS EM TRECHOS DE VIAS DO BAIRRO VILA GAUCHA E ÁREA CENTRAL DA CIDADE	27/06/2016	1.837.550,72	12932.76 M2	0,00	1.400.581,16	436.969,56
PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL DA LINHA HERRMANN E VILA CURVADO, COM RECURSOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO Nº 108/2016 - FUNASA	20/02/2018	43.880,00	200 M2	0,00	0,00	43.880,00
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CENOTÉCNICO E DE SONORIZAÇÃO PARA O TEATRO MUNICIPAL	02/09/2016	1.478.797,89	1 PRODUTO	0,00	0,00	1.478.797,89
EXECUÇÃO DE BASE PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, NA PRAÇA 31 DE OUTUBRO	26/02/2018	16.465,01	156.9 M2	0,00	0,00	16.465,01
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO TRECHO T02 DA LINHA AJURICABA, RECURSOS ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 4500038086 - ITAIPU BINACIONAL/MUNICÍPIO	16/03/2018	249.348,50	1300 METRO	0,00	0,00	249.348,50
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA LINHA CINCO CANTOS, DISTRITO DE SÃO ROQUE - ETAPA 2, COM RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 124/2017 - SEAB/ MUNICÍPIO	06/03/2018	200.473,31	8964.45 M2	0,00	0,00	200.473,31
EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE A PEDRA IRREGULAR DA ESTRADA RURAL DO LIRA - TRECHO 01	26/06/2017	724.225,25	13457.81 M2	0,00	587.998,48	136.227,77
Total		7.542.154,92		0,00	3.156.128,59	4.386.027,33

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

Posição em Março de 2018

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES	DATA DE INÍCIO EXECUÇÃO	VALOR		EXECUÇÃO %		RECURSOS PRIORIZADOS P/ 2018		
		PROJ/ATIVIDADE	ATÉ EXERC. ANTERIOR	PREVISTO P/EXERCÍCIO	A EXECUTAR	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERV. PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
1101 – Reequipamento Geral da Autarquia	3/1/2018	R\$ 60.000,00	R\$ -	100%	R\$ 60.000,00			R\$ 65.000,00
1102 – Aquisição de Veículos e Máquinas	3/1/2018	R\$ 375.000,00	R\$ -		R\$ 375.000,00			R\$ 215.000,00
1103 – Infraest. Sist.de Abast.de Água do Município	3/1/2018	R\$ 2.653.600,00	R\$ 74.064,00	100%	R\$ 2.579.536,00			R\$ 2.881.000,00
1104 – Construção Sistema de Coleta/Afastamento e Tratamento Esgoto	3/1/2018	R\$ 2.942.000,00	R\$ 600.277,15	100%	R\$ 2.341.722,85			R\$ 3.152.000,00
1105 – Programa e Construção de Cisternas	3/1/2018	R\$ 120.000,00	R\$ 11.647,29	100%	R\$ 108.352,71			R\$ 130.000,00

NOTA: Este relatório deixa evidenciadas as obras em andamento, sendo que as mesmas não se transferem para o exercício seguinte e metas que serão objeto de priorização de recursos na LDO para conservação das obras públicas, e destinação de recursos para novos projetos.


Dieter L. Seyboth
Diretor Executivo
CPF: 246.179.898-20
SAAE


Darci E. Schitz
Contador CRC 20.389-0
CPF: 368.282.389-15
SAAE